



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7718 - Segunda-feira, 9 de março de 2026

Divulgação: Segunda-feira, 9 de março de 2026 **Publicação:** Terça-feira, 10 de março de 2026

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.498, DE 6 DE MARÇO DE 2026, que "altera o *caput* e inclui §§ 1º e 2º no art. 7º da Lei nº 10.866, de 26 de março de 2010 – que dispõe sobre o desenvolvimento de política antibullying por instituições de ensino e de educação infantil públicas municipais ou privadas, com ou sem fins lucrativos –, criando o Selo de Combate ao *Bullying* e definindo seu prazo de utilização."

LEI Nº 14.498, DE 6 DE MARÇO DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5975_ce_601730_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.691, DE 6 DE MARÇO DE 2026, que "altera o § 3º do art. 1º, o art. 2º, o caput e o § 2º do art. 3º, os incs. I, II e III do caput no art. 5º, o inc. I do art. 6º, o inc. I do art. 7º, o caput do art. 8º, o caput e o parágrafo único do art. 9º, o inc. II e o § 1º do art. 10, o caput do art. 11, o caput do art. 15, o art. 18, o caput do art. 19, o parágrafo único do art. 20, o art. 22; inclui os §§ 4º e 5º no art. 1º, os incs. III, IV e V no § 3º do art. 5º, os §§ 1º e 2º no art. 8º, o parágrafo único no art. 11, os §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º no art. 12, os §§ 1º, 2º e 3º no art. 14, o § 2º no art. 15, os incs. I, II, III e IV no art. 19; renumera o parágrafo único para §1º no art. 15 e revoga o art. 21, todos do Decreto nº 21.505, de 30 de maio de 2022, que dispõe sobre a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominada *parklet* no Município de Porto Alegre."

DECRETO Nº 23.691, DE 6 DE MARÇO DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5975_ce_601719_1.pdf

DECRETO Nº 23.692, DE 6 DE MARÇO DE 2026, que "permite o uso não oneroso ao Clube de Mães Idalina Vargas de próprio municipal localizado na Rua Pedro Raimundo, nº 179, nesta Capital e revoga o Decreto nº 18.388 de 22 de agosto de 2013."

DECRETO Nº 23.692, DE 6 DE MARÇO DE 2026,

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5975_ce_601721_1.pdf

DECRETO Nº 23.694, DE 6 DE MARÇO DE 2026, que "permite o uso oneroso a B.P.Sports-Marketing Ltda, de próprio municipal localizado na Avenida Sertório, nº 1370, nesta Capital."

DECRETO Nº 23.694, DE 6 DE MARÇO DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5975_ce_601725_1.pdf

DECRETO Nº 23.693, DE 6 DE MARÇO DE 2026, que "estabelece diretrizes específicas, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SMED), para a formalização de parcerias com organizações da sociedade civil nos casos de repasse de recursos extraordinários, e dá outras providências."

DECRETO Nº 23.693, DE 6 DE MARÇO DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5975_ce_601732_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SUSANA MARIA KAKUTA, matrícula 1734032/01, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, a afastar-se do Município de 04/03/2026 a 06/03/2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Assembleia de Verão 2026 da Federação das Associações dos Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs), em Torres/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 120, de 05/03/2026 (Processo 26.0.000031753-4).

AUTORIZA LEONARDO DUARTE PASCOAL, matrícula 1696904-01, Secretário Municipal de Educação, a afastar-se do Município dia 23/03/2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da 1ª Reunião Ordinária de 2026 do Conselho Nacional de Secretários de Educação das Capitais (CONSEC), em São Paulo (SP), com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 122, de 05/03/2026 (Processo 26.0.000029292-2).

AUTORIZA os servidores abaixo relacionados a afastarem-se do Município dia 05/02/2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanharem a Sra. Vice-Prefeita no XIII Fórum Econômico Gaúcho - Construindo Caminhos para o Desenvolvimento, em Xangri-lá/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 037, de 23/01/2026 (Processo 26.0.000009847-6).

NOME	MATRÍCULA
LISIANE DOKI SILVA	1393863
RAIENE COSTA MARTINS	1705482
ARTHUR ZAPATA DA SILVA	1650181
TIARLES MELLO CARVALHO	1650297
CARLOS EDUARDO BORGES VASCONSELOS	1703285

DESIGNA os representantes do Erário abaixo elencados para comporem a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários (TART), no período de 14/03/2026 a 13/03/2028, em conformidade com o artigo 5º, § 1º do Decreto 15.110, de 24 de fevereiro de 2006, e TORNA SEM EFEITO a Portaria 032, de 22/01/2026, divulgada no DOPA-e Edição 7690, de 23/01/2026, através da Portaria 126, de 06/03/2026 (Processo 25.0.000113183-7).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
ALANA MARÇALE BARBOSA FIGUEIREDO VIANA	1335626	Auditor-Fiscal da Receita Municipal	Titular	SMF
LOURENÇO LEAL PRATI	1321773	Auditor-Fiscal da Receita Municipal	Suplente	SMF
TEDDY BIASSUSI	1165275	Auditor-Fiscal da Receita Municipal	Titular	SMF
GABRIEL VON WACKERRITT GUEDES	1503006	Auditor-Fiscal da Receita Municipal	Suplente	SMF

CARLOS TADEU LEAL	329906	Auditor-Fiscal da Receita Municipal	Titular	SMF
DANIELI ELY MARTINS	1336584	Auditor-Fiscal da Receita Municipal	Suplente	SMF

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, MARCOS MACIEL LUCAS, matrícula 808596/01, Guarda Civil Metropolitano II, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 03/03/2026 até 31/12/2028, através da Portaria 121, de 05/03/2026 (Processo 26.0.000022399-8).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, GUSTAVO FIGUEIRA MARTINS, matrícula 1604350/03, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, a contar de 09/02/2026 até 31/12/2028, através da Portaria 123, de 06/03/2026 (Processo 25.0.000009293-5).

MODIFICA a Portaria 514, de 20/05/2025, divulgado no DOPA-e Edição 7520, de 21/05/2025, que designou Grupo de Trabalho de Estudo e Ações para Unidades de Triagem - UTs, em conformidade com o Decreto 19.862, de 24 de outubro de 2017, para DESIGNAR LEILA SUZANA HOFSTATTER, matrícula 762547, como membro do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) e PRISCILA MARIA LEVANDOVSKI, matrícula 1710036 em substituição a LUIS EDUARDO LEMES, matrícula 1669516, pela Secretaria Municipal de Parcerias (SMP) e PRORROGA o período de 01/01/2026 até 31/12/2026, em conformidade com o Decreto 19.862, de 24 de outubro de 2017, através da Portaria 119, de 05/03/2026 (Processo 25.17.000001212-6).

MODIFICA a Portaria 536, de 22/05/2025, divulgada no DOPA-e, Edição 7523, de 26/05/2025, alterada pela Portaria 916, de 16/10/2025, divulgada no DOPA-e, Edição 7627, de 17/10/2025, que designou o Comitê de Gestão de Logística Sustentável (CGLS), em conformidade com o Decreto nº 21.869, de 09 de fevereiro de 2023, conforme abaixo, através da Portaria 125, de 06/03/2026 (Processo 25.0.000020049-5).

I – Para EXCLUIR:

Nome	Matrícula	Atuação	Órgão	A contar de
EDUARDO SIEGLE DE SOUZA	985986	Suplente	SMAS	21/10/2025
ANDRÉA LEÃO ELESBÃO TAZONIERO	11577379	Suplente	SMTC	24/10/2025
MARIANA SOUZA COUTO	1523643	Titular	SMPG	03/02/2026

II – Para INCLUIR:

Nome	Matrícula	Atuação	Órgão	A contar de
MILTON KOCZNYKOWSKI DE SOUZA	763564	Suplente	SMAS	21/10/2025
HENRIQUE SEEVALD WEYNE MAUES	981105	Suplente	SMTC	24/10/2025
RAFAELA BEATRIZ RITTER	1498436	Titular	SMPG	03/02/2026

SECRETÁRIO MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato 100642/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 27 de fevereiro de 2026, em conformidade com o art. 8º, da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 38058120, de 27/02/2026 (Processo 25.0.000039427-3).

I - Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
EVERSON MARQUES DA ROCHA ROSSA	1731289	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TITULAR
GIANE PRENICKA	1104683	ASSESSOR IV	SUPLENTE

II - Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
DIOGENES SAVI MONDO	1224182	ENGENHEIRO	TITULAR
RONILDO ORION MACHADO DA SILVA	662309	AUXILIAR III	SUPLENTE

DESIGNA FABIANE LEMOS CIDADE, 1136291/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal Geral de Governo, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Assessoria Técnica/ Secretaria Municipal Geral de Governo, 55004001, substituindo LIA BARBARA MARQUES WILGES, 1069764/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 26/02/2026 a 27/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38028638 de 26/02/2026 (Processo 25.0.000043250-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 10/02/2026, em relação a MARINICE TRONCO DA SILVEIRA, 1483404/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21853012 de 30/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/01/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 38029661 de 26/02/2026 (Processo 26.0.000027523-8).

CESSA, a contar de 30/01/2026, os efeitos da Portaria 35887794/2025, publicada no DOPA Edição 7617, em 03/10/2025, em relação ao servidor GIULIANO XAVIER PINHEIRO, 1353640/3, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38130255 de 04/03/2026 (Processo 22.0.000077972-9).

CESSA, a contar de 01/02/2026, em relação a MADELEINE SCOP MEDEIROS, 374080/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 17099560 de 19/01/2022,

publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/01/2022, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 38151242 de 05/03/2026 (Processo 26.0.00002254-2).

COLOCA FABIO EDERSON KONFLANZ FALKEMBERG, matrícula 1219332/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime de dedicação exclusiva, no período de 02/03/2026 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, e alterações posteriores, através da Portaria 38155985, de 05/03/2026 (Processo 25.0.000154382-5).

CONCEDE, ao servidor GIULIANO XAVIER PINHEIRO, 1353640/3, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 30/01/2026 a 31/08/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Termo Aditivo nº 99.481/2025 ao Contrato nº 84.997/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38130292 de 04/03/2026 (Processo 22.0.000077972-9).

CONCEDE autorização à servidora ROVANA REALE BORTOLINI, 1428381/1, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para se afastar do país, com ônus para o Município e com a concessão de diárias, para participar da "64ª Sessões dos Órgãos Subsidiários da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (SB64)", na cidade de Bonn/Alemanha, no período de 06/06/2026 a 19/06/2026, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38130641 de 04/03/2026 (Processo 26.0.000031699-6).

CONVOCA MARINICE TRONCO DA SILVEIRA, 1483404/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 10/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38105716 de 03/03/2026 (Processo 26.0.000027523-8).

CONVOCA MADELEINE SCOP MEDEIROS, 374080/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/02/2026, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 38151255 de 05/03/2026 (Processo 26.0.00002254-2).

CONVOCA LILIAMAR REDONDO, 1176625/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 38151038 de 05/03/2026 (Processo 26.0.000031200-1).

CONVOCA LARRY SANTOS AGUIAR, 1604996/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 38150626 de 05/03/2026 (Processo 26.0.000032420-4).

CONVOCA ALICE MARIA KESSLER COELHO, 1680099/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 09/12/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 38157191 de 05/03/2026 (Processo 26.0.000031951-0).

DESIGNA JULZCI HAUTZINGER BERDET, 420016/4, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro de Referência Especializado em Assistência Social Centro/Ilhas Humaitá/Navegantes/Unidade de Referência Especializada de Assistência Social/Coordenação de Média Complexidade/Diretoria De Proteção Social Especial /Secretaria Municipal de Assistência Social, 56301002, vaga 1004066, a contar de 19/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38005845 de 25/02/2026 (Processo 26.0.000025684-5).

DESIGNA RENATO WIENIEWSKI, 317941/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Secretaria Municipal da Cultura, 10000000, vaga 1004210, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38087412 de 02/03/2026 (Processo 26.0.000022515-0).

DESIGNA GABRIEL VON WACKERRITT GUEDES, 1503006/2, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Diretor de Divisão da Receita Municipal, 11160038, do/da Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701011, vaga 1002834, a contar de 02/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38079001 de 02/03/2026 (Processo 26.0.000028152-1).

DISPENSA GABRIEL VON WACKERRITT GUEDES, 1503006/2, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Fiscalização de IPTU/Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501054, vaga 1002835, a contar de 02/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 38078792 de 02/03/2026 (Processo 26.0.000028152-1).

DISPENSA TARCIANO JOSE FALEIRO DE LIMA, 1265423/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Diretor de Divisão da Receita Municipal, 11160038, do/da Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701011, vaga 1002834, a contar de 02/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 38078450 de 02/03/2026 (Processo 26.0.000028152-1).

EXONERA, a pedido, KARINA DE BRITO CLEMENTEL, 589825/4, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/03/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38152826, de 05/03/2026 (Processo 26.0.000031241-9).

EXONERA, a contar de 27/02/2026, MARIA LETICIA DE SOUZA RAMOS, 412615/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38051762, de 27/02/2026 (Processo 26.0.000029779-7).

EXONERA, a pedido, SABRINA MEDEIROS RODRIGUES, 984180/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a contar de 04/03/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38101090, de 03/03/2026 (Processo 26.0.000032001-2).

EXONERA TIAGO LEAL CORDOVA, 1698010/1, do Cargo em Comissão Nível 17 Geral, GE31217, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, vaga 1003596, a contar de 05/03/2026, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38098739, de 03/03/2026 (Processo 25.0.000003682-2).

EXONERA JERRY VOLMIR DUTRA VALIENTE, 1114298/2, do Cargo em Comissão Nível 13 Geral, GE31213, da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, vaga 1003371, a contar de 18/02/2026, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38099141, de 03/03/2026 (Processo 25.0.000039753-1).

EXONERA JEWISON DOS SANTOS CABRAL, 1703315/1, do Cargo em Comissão Nível 15 Geral, GE31215, da Secretaria Municipal de Parcerias, vaga 1003422, a contar de 01/02/2026, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37977366, de 24/02/2026 (Processo 25.0.000035712-2).

EXONERA, a pedido, ELIZA CACHAFEIRO REQUIA, 1604414/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 04/03/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38108993, de 03/03/2026 (Processo 26.0.000032004-7).

EXONERA, a contar de 04/03/2026, FERNANDA LEO MOREIRA FARIAS, 683726/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38122422, de 04/03/2026 (Processo 26.0.000032472-7).

EXONERA DIEGO PORTO CRACCO, 1565095/2, do Cargo em Comissão Nível 17 Especial, EP31217, da Secretaria Municipal de Assistência Social, vaga 1003885, a contar de 18/02/2026, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38094831, de 03/03/2026 (Processo 25.0.000089061-0).

EXONERA FILIPE KARAM OLIVEIRA, 1603086/1, do Cargo em Comissão Nível 13 Geral, GE31213, do Gabinete do Prefeito, vaga 1003392, a contar de 04/03/2026, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38107233, de 03/03/2026 (Processo 22.0.000082503-8).

EXONERA, a contar de 04/03/2026, JESSICA BAGESTEIRO VENCATO, 1603876/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38151754, de 05/03/2026 (Processo 26.0.000031589-2).

EXONERA, a pedido, HELENA LUKIANSKI PACHECO, 1085352/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 03/03/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38146801, de 05/03/2026 (Processo 26.0.000031637-6).

EXONERA, a contar de 02/03/2026, AMANDA DA SILVA ALVES DA SILVA, 987508/4, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38130549, de 04/03/2026 (Processo 26.0.000030606-0).

EXONERA, a contar de 02/03/2026, ANDREA CARDONA SANTA HELENA, 583616/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38129414, de 04/03/2026 (Processo 26.0.000030619-2).

EXONERA, a contar de 27/02/2026, AMANDA FLORES RIBEIRO, 1532235/3, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38111850, de 03/03/2026 (Processo 26.0.000029798-3).

EXONERA, a contar de 26/02/2026, ANDREZA FREITAS DA SILVA BATISTA, 1386549/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38051092, de 27/02/2026 (Processo 26.0.000028829-1).

EXONERA, a contar de 04/03/2026, ALINE PEREIRA ALVES, 998579/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38156150, de 05/03/2026 (Processo 26.0.000032792-0).

EXONERA, a pedido, ANGELA GAVILINSKI PEREIRA DE CASTRO, 1260375/3, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06/03/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38155479, de 05/03/2026 (Processo 26.0.000032878-1).

NOMEIA VERONICA MANDAGARA DE SOUZA, 866407/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 17 Geral, GE31217, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, vaga 1003566, durante o impedimento do titular, ANGELICA MACHADO COELHO LEAL, 836257/6, por motivo de Férias, no período de 09/03/2026 a 28/03/2026, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 38045569, de 27/02/2026 (Processo 26.0.000014666-7).

NOMEIA TATIANE ORTIZ MENDONCA, 1067214/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 17 Especial, EP31217, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1003892, durante o impedimento do titular, FABIO LUIZ BRITZ, 1540165/3, por motivo de férias, no período de 04/02/2026 a 13/02/2026, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 38044725, de 27/02/2026 (Processo 26.0.000026143-1).

NOMEIA JOAQUIM VIANA CARDINAL, 1453270/1, Cargo em Comissão Nível 18 Especial, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 19 Geral, no Gabinete do Prefeito, vaga 1003680, durante o impedimento do titular, ARTUR AMARAL RIBAS, 1408976/3, por motivo de férias, no período de 09/02/2026 a

24/02/2026, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 38044898, de 27/02/2026 (Processo 26.0.000022508-7).

NOMEIA GUSTAVO GARCIA BROCK, 1309978/8, Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE31216, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para responder pelo Cargo em Comissão nível 17 Geral, GE31217, na Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, vaga 1003588, durante o impedimento do titular, LISANDRO ZWIERNIK, 1540467/3, por motivo de férias, no período de 16/03/2026 a 30/03/2026, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 38042135, de 27/02/2026 (Processo 26.0.000019430-0).

NOMEIA KARINA SALERNO GONCALVES, 339134/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal Geral de Governo, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 17 Especial, EP31217, na Secretaria Municipal Geral de Governo, vaga 1003901, durante o impedimento do titular, LUCIANE BEIRO GONCALVES, 1537954/5, por motivo de férias, no período de 19/02/2026 a 05/03/2026, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 38041560, de 27/02/2026 (Processo 26.0.000024398-0).

NOMEIA HELIO DE ALMEIDA OLIVEIRA, 988914/1, Cargo em Comissão Nível 18 Especial, EP31218, da Secretaria Municipal Geral de Governo, para responder pelo Cargo em Comissão de Nível 19 Geral, GE31219, na Secretaria Municipal Geral de Governo, vaga 1003678, durante o impedimento do titular, EVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, 1488570/1, por motivo de Férias, no período de 12/02/2026 a 03/03/2026, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 38032436, de 26/02/2026 (Processo 25.0.000169993-0).

NOMEIA JEWISON DOS SANTOS CABRAL, 1703315/1, para o Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE31216, na Secretaria Municipal de Parcerias, vaga 1003474, a contar de 01/02/2026, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 37977753, de 24/02/2026 (Processo 25.0.000035712-2).

NOMEIA FILIPE KARAM OLIVEIRA, 1603086/1, para o Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE31216, do Gabinete do Prefeito, vaga 1003528, a contar de 04/03/2026, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 38107512, de 03/03/2026 (Processo 22.0.000082503-8).

NOMEIA CATIA BOLSON, 1628003/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 18 Especial, EP31218, na Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria, vaga 1004230, durante o impedimento da titular, CASSIA ANDREA AZEVEDO KUHN, 1160109/5, por motivo de férias, no período de 10/03/2026 a 25/03/2026, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 38123947, de 04/03/2026 (Processo 26.0.000019701-6).

NOMEIA, no cargo de ENFERMEIRO, ES-1.13.NS.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 742, com homologação disponibilizada no DOPA em 06/09/2023, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38166733 de 06/03/2026 (Processo 26.0.000009245-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
		Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na QUINTA-FEIRA, 12/03/2026,

LETÍCIA BUENO SILVA	39º Geral	às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
---------------------	-----------	--

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, ES-1.06.NS.A, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 677, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38167200 de 06/03/2026 (Processo 26.0.000001984-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
TATIANE BADKE BARBOSA	20º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na QUINTA-FEIRA, 12/03/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de ADMINISTRADOR, ES.1.01.NS.A, na Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 670, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38167451 de 06/03/2026 (Processo 25.0.000169337-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
CARLOS EDUARDO FRANCO COUTO	78º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na QUINTA-FEIRA, 12/03/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de FONOAUDIÓLOGO, ES-1.37.NS, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 653, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/03/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38167743 de 06/03/2026 (Processo 26.0.000008831-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LISIANE GREGIS POERSCH	7º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na QUINTA-FEIRA, 12/03/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 822, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/02/2025, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38168177 de 06/03/2026 (Processo 26.0.000025655-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MATHEUS SCHUSTER LOCH	6º Geral
	2º Negro

PRISCILA GOULART DOS SANTOS	(39º Geral)	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 7º Andar, Sala 750, na QUINTA-FEIRA, 12/03/2026, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
VICTORIA LUIZA VARGAS DOS SANTOS	7º Geral	
CASSIANE SILVEIRA DE FRAGA DA ROSA	8º Geral	
JOSÉ CARLOS SEIXAS	9º Geral	
RENATA D AVILA BORGES	10º Geral	
MICHELLE MACIEL RIBEIRO	3º Negro (42º Geral)	
LAURA PEREIRA FERREIRA	11º Geral	
AMANDA MORIALDO FUNARI	12º Geral	
LUCIANA ELISA DE MORAES PINTADO VICENTE	13º Geral	
ÉRICA RABER DE CASTRO	14º Geral	
ALAN BRUNO PACHECO DOS SANTOS	4º Negro (52º Geral)	
DEIVID DE SOUZA SOARES	15º Geral	
NILA MADHAVA FICK	16º Geral	
BIANCA GOMES CASTILHO	17º Geral	
FERNANDA JACQUES DA SILVA	18º Geral	
CAMILA BARBOSA SEABRA DOS SANTOS	5º Negro (55º Geral)	
BÁRBARA VIEIRA DA SILVA	19º Geral	
LETICIA TISCHER VIEIRA	20º Geral	
LARISSA PAIVA SEADI	21º Geral	
GIULIA FERREIRA PEREIRA	22º Geral	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 822, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/02/2025, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38168660 de 06/03/2026 (Processo 26.0.000025655-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
KATIUSCA ARIÉLI DA SILVA DA ROSA	6º Negro (60º Geral)	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 7º Andar, Sala 750, na QUINTA-FEIRA, 12/03/2026, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação
MARCELLA KOSARCZUK BAHY	23º Geral	
FERNANDA BONA STRINGHINI	24º Geral	
DANIELE DE ALMEIDA PEREIRA	25º Geral	
NADYA REGINA FLORES VORGA	26º Geral	
FABIANA FAGUNDES BEGO	7º Negro (65º Geral)	
CLÁUDIA HENDGES RIBEIRO	27º Geral	
BARBARA DA SILVA FORTES	28º Geral	
AGATHA BORGES DA COSTA	29º Geral	
CAROLINA DUARTE SECCHI	30º Geral	
VINICIUS VARGAS DE OLIVEIRA	8º Negro (78º Geral)	

NATALIA DEBON DZIEDZINSKI	31º Geral	exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
MARINA MENDES DA SILVA	32º Geral	
MARIA ADRIANA VALENCIO SOARES	33º Geral	
TCHEILA VANESSA WENDLING	34º Geral	
FABIANA DOS SANTOS MUNARI	9º Negro (79º Geral)	
RÚBIA CRISTINA DECUSSATTI	36º Geral	
PAULA MANDELLI	37º Geral	
MARCELA TÜRCK LINCK	38º Geral	

OBS: A candidata PRISCILA FERREIRA classificada em 35º da listagem geral foi nomeada em 03/03/2026 como 1º Negro.

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata GIULLIANA WEIGERT HERRERA, no cargo de ENFERMEIRO, ES-1.13.NS.A, a Portaria 37614736/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/01/2026, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 38166660 de 06/03/2026 (Processo 26.0.00009245-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata RAÍSSA TAÍS KIST, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, ES-1.06.NS.A, a Portaria 37809612/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/02/2026, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 38166920 de 06/03/2026 (Processo 26.0.00001984-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato STEFAN ARTIOLI MICHALSKI, no cargo de ADMINISTRADOR, ES.1.01.NS.A, a Portaria 37815279/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/02/2026, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 38167377 de 06/03/2026 (Processo 25.0.000169337-1).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, matrícula 427989/6, Médica Veterinária ES125NS do Núcleo de Vigilância de Serviços de Média Complexidade da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/11/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 022/2021 Atividade de Fiscal de Nível Superior/ Núcleo de Vigilância de Serviços de Média Complexidade/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/01/2022, através da Portaria 210, de 03/03/2026 (Processo 26.000176747-2).

CONCEDE, a CINDI DA SILVEIRA BENATTI, matrícula 1522850/2, Médica Especialista ESM101ESM da Unidade de Pediatria do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 13/10/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 042/2018 - Atividade de Médica Especialista/Unidade de Internação Pediátrica/ Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 06/12/2018, através da Portaria 217, de 04/03/2026 (Processo 25.0.000150730-6).

CONCEDE, a MARILAINE COUTO DA SILVA, matrícula 1609025/1, Técnica em Enfermagem TP10707 da Unidade de Hemoterapia e Cuidados Especiais em Pediatria do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/12/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da

Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 015/2018 - Atividade de Técnica em Enfermagem/ Unidade de Tratamento Intensivo de Trauma Pediátrica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 06/08/2018, através da Portaria 219, de 04/03/2026 (Processo 26.0.000030567-6).

CONCEDE, a CHRISTINA FIORINI FRITZEN, matrícula 1037668/2, Enfermeira ES113NS da Equipe de Hematologia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/08/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 010/2018 - Atividade de Enfermeira/Unidade de Coleta e Transfusão/Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde de 17/07/2018, através da Portaria 224, de 04/03/2026 (Processo 25.0.000040121-0).

CONCEDE, a GABRIELLE GRASSI GRACIOLI, matrícula 1599976/1, Enfermeira ES113NS do Serviço de Epidemiologia e Gestão de Risco do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 12/12/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 001/2020 - Atividade de Enfermeira/Comissão de Controle de Infecção Hospitalar/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 19/02/2020, através da Portaria 227, de 05/03/2026 (Processo 24.0.000062740-9).

CONCEDE, a ROSENILDA MEDIANEIRA DA SILVA, matrícula 1684264/3, Técnica em Enfermagem Temporária TEMP4 da Unidade de Emergência, Radiologia e Gesso do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 21/01/2026 a 18/07/2026 com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 017/2017 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Salas Múltiplas/ Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 228, de 05/03/2026 (Processo 26.0.000010264-3).

CONCEDE, a FRANCIELLE NUNES LINCK, matrícula 1560620/3, Auxiliar em Saúde Bucal do Núcleo de Odontologia do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/12/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 - Auxiliar em Saúde Bucal em Atividade de Auxiliar de Gabinete Dentário/ Serviço de Odontologia/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde de 02/05/2012, através da Portaria 229, de 05/03/2026 (Processo 25.0.000173693-3) .

CONCEDE, a KELEN PETITEMBERTE DA SILVA, matrícula 1730045/1, Técnica em Enfermagem Temporária TEMP4 da Unidade de Bloco Cirúrgico , Sala de Recuperação e Centro de Materiais e Esterilizados do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 24/01/2026 à 21/07/2026 com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 041/2017 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Centro de Material e Esterilização/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/09/2017, através da Portaria 230, de 05/03/2026 (Processo 26.0.000019542-0).

CONCEDE, a BRUNA DOS REIS FERNANDES, matrícula 1604430/1 Cirurgiã-Dentista ES110NS do Centro de Especialidades Odontológicas IAPI da Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 04/02/2026, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 012/2011 - Cirurgiã Dentista em Atividade de Periodontista/ Centro de Especialidades Odontológicas/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2011, através da Portaria 232, de 05/03/2026 (Processo 26.0.000022893-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2026, em relação a SERGIO SILVEIRA DA SILVA, matrícula 209329/1, Operário Celetista da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos os efeitos da Portaria 730 de 16/05/1988, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 203, de 04/03/2026 (Processo 25.0.000051786-3).

FAZ CESSAR, a contar de 17/11/2025, em relação a SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, matrícula 427989/6, Médica Veterinário ES125NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 707 de 15/09/2025, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 209, de 03/03/2026 (Processo 25.0.00176747-2).

FAZ CESSAR, a contar de 01/12/2025, em relação a MARILAINÉ COUTO DA SILVA, 1609025/1 Técnica em Enfermagem TP10707 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 941, de 13/12/2022, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 218, de 04/03/2026 (Processo 26.0.000030567-6).

FAZ CESSAR, a contar de 08/08/2025, em relação a CHRISTINA FIORINI FRITZEN, matrícula 1037668/2, Enfermeira ES113NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 288, de 28/04/2025, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 223, de 04/03/2026 (Processo 25.0.000040121-0).

FAZ CESSAR, a contar de 25/01/2026, em relação a GABRIELA BASILIO CARDOSO, matrícula 1136275/1, Nutricionista ES127NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 460, de 09/06/2022, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 225, de 04/03/2026 (Processo 26.0.000031113-7).

FAZ CESSAR, a contar de 12/12/2022, em relação a GABRIELLE GRASSI GRACIOLI, matrícula 1599976/1, Enfermeira ES113NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 997, de 20/12/2022, que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 226, de 05/03/2026 (Processo 24.0.000062740-9).

FAZ CESSAR, a contar de 04/02/2026, em relação a BRUNA DOS REIS FERNANDES, matrícula 1604430/1, Cirurgiã-Dentista ES110NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 386, de 05/08/2024, que concedeu adicional de Periculosidade (30%), através da Portaria 231, de 05/03/2026 (Processo 26.0.000022893-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SHAYANA RODRIGUES ANDRINO FANAYA, 1040928/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/da Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13700005, substituindo ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 09/03/2026 a 23/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38131675 de 04/03/2026 (Processo 26.0.000020368-7).

DESIGNA MATHEUS ROSSO MARTINS, 1726064/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Assessoria Técnica e Normativa do IPTU/Equipe de Fiscalização de IPTU/Divisão da Receita Imobiliária/ Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302074, substituindo LUIS AUGUSTO BRAGA SCHUCH, 401861/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 09/03/2026 a 27/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38129804 de 04/03/2026 (Processo 24.0.000062209-1).

DESIGNA VANESSA TAVARES MENEZES, 1501488/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Preparo de Pagamento 4/Divisão de Preparo de Pagamento/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501088, substituindo JACQUELINE MARIA THIEL, 438021/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 02/03/2026 a 16/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38131049 de 04/03/2026 (Processo 24.0.000090293-0).

DESIGNA LEONARDO KLIMACH FAGUNDES DA SILVA, 1719394/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/ da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/ da Equipe de Execução Financeira de Recursos Livres/Divisão de Execução Financeira/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501050, substituindo GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788/3, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de férias, de 18/02/2026 a 28/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38128593 de 04/03/2026 (Processo 19.0.000047204-5).

DESIGNA DEISE FABIANA RIBEIRO SILVEIRA, 1155474/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Compras e Contratos/Coordenação de Administração e Serviços /Secretaria Municipal da Fazenda, 13501082, substituindo ARNALDO LIMA WAGNER, 1151290/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio, de 05/03/2026 a 19/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38131374 de 04/03/2026 (Processo 21.0.000045301-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, na forma da Lei, PAULO FIGUEIRÓ SOBRINHO, matrícula 1710702/2, Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, para atuar como Gestor da Parceria, firmada entre o Município de Porto Alegre e a Associação Fundo Patrimonial dos Egressos da UFRGS, CNPJ sob o nº 46.463.381/0001-46, referente ao Acordo de Cooperação Técnica, registrado no SECON nº 99582/2025, através do Processo por Dispensa de Chamamento Público nº 002/2026, vigência será de 24 meses a partir da data da assinatura, em conformidade com o artigo 61, da Lei Federal nº 13.019/2014, e do artigo 64 do Decreto Municipal nº 23567/2025, através desta Portaria 38038915, de 27/02/2026 (Processo 25.0.0000107851-0).

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, firmada entre o Município de Porto Alegre e a Associação Fundo Patrimonial dos Egressos da UFRGS, CNPJ sob o nº 46.463.381/0001-46, referente ao Acordo de Cooperação Técnica, registrado no SECON nº 99582/2025, através do Processo por Dispensa de Chamamento Público nº 002/2026, vigência será de 24 meses a partir da data da assinatura, nos termos da Lei Federal 13.019/2014, e do § 1º em conformidade com o artigo nos termos da Lei Federal nº13.019/2014, e do § 1º do artigo 62 do Decreto Municipal nº 23.567/2025, através da Portaria 38042226, de 27/02/2026 (Processo 25.0.0000107851-0).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
MAURÍCIO VIEIRA FERREIRA	1654624/2	CARGO EM COMISSÃO
MIGUEL ANGELO FOSSATI FILHO	1540076/5	CARGO EM COMISSÃO
HELOISA ALLGAYER	567519	ASSISTENTE ADMNISTRATIVO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUÍSA SUSIN DOS SANTOS, matrícula 1658123, Psicóloga, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a afastar-se do Município no(s) dia(s) 28 e 29 de janeiro de 2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para ministrar aula presencial do curso Nós Na Rede, em Canela/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38159543, de 05/03/2026 (Processo 26.0.000012354-3).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e Lei 12.827/2021, a servidora FERNANDA LIMA NUNEZ MENDES RIBEIRO, matrícula 136438301, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PGM nº 100610/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a R S COMERCIAL DE ARTIGOS DE PAPEL E DE PUBLICIDADE LTDA, CNPJ nº 38.220.329/0001-30, cujo objeto é o serviço de confecção e fornecimento de 35.000 leques/ abanadores personalizados para ação institucional da Coordenação dos Direitos da Mulher no Carnaval 2026 de Porto Alegre, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, com vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura 27/02/2026, através da Portaria 38144395 de 05/03/2026 (Processo 26.0.000017141-6).

DESIGNA, a contar de 11/02/2026, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestor Titular, Gestor Suplente e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas em parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH e o Clube de Mães nossa Senhora das Graças CNPJ 90.367.780/0001-03 por meio da Emenda Impositiva Municipal nº 594/2026, que tem como objeto a compra de equipamentos de refrigeração e placas de energia solar, através da Portaria 38138949 de 05/03/2026 (Processo 25.0.000178613-2).

I - Gestores:

Gestor	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor Titular	YASMIN MEZZOMO DIAS	169477401	Assistente Administrativo

II - Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Nome	Matrícula	Cargo
JEFERSON RODRIGUES DA SILVA	1461133	Engenheiro Civil
LUCIANO DO VALLE	981087	Engenheiro Civil

DESIGNA, a contar de 21/01/2026, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestor Titular, Gestor Suplente e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas em parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH e a Associação Instituto Ecoa, CNPJ 05.858.995/0001-40 por meio da Emenda Impositiva Municipal nº 191/2026, que tem como objeto a capacitação de mulheres em educação ambiental através da costura artesanal e hortas familiares, através da Portaria 37550266 de 05/03/2026 (Processo 25.0.000178551-9).

I - Gestores:

Gestor	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor Titular	YASMIN MEZZOMO DIAS	1694774/01	Assistente Administrativo
Gestor Suplente	LISANDRO ZWIERNIK	1540467	CC Nível 17

II - Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Nome	Matrícula	Cargo
PRISCILLA GIORDANO TIEZE	1703030	Assistente Administrativo
PATRICIA SANTANA RIEFFEL	1517562	Assistente Administrativo

DESIGNA, a contar de 03/02/2026, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestor Titular, Gestor Suplente e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas em parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH e a Associação dos Moradores do Loteamento Santa Paula, CNPJ 08.925.124/0001-90, por meio da Emenda Impositiva Municipal nº 139/2026, que tem como objeto a aquisição de equipamentos e utensílios, com vistas à qualificação da cozinha comunitária, através da Portaria 37715127 de 05/03/2026 (Processo 25.0.000178543-8).

I - Gestores:

Gestor	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor Titular	YASMIN MEZZOMO DIAS	1694774/01	Assistente Administrativo
Gestor Suplente	LISANDRO ZWIERNIK	1540467	Cargo em Comissão Nível 17 Geral

II - Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Nome	Matrícula	Cargo
PRISCILLA GIORDANO TIEZE	1703030	Assistente Administrativo
PATRICIA SANTANA RIEFFEL	1517562	Assistente Administrativo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO JOSÉ DA SILVA PFLUG, Assistente Administrativo, matrícula 170910001, efetivo, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades III, FG3, Código 11130042, da Equipe de Patrimônio e Almoxarifado, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, substituindo FERNANDA MATOS PINTO DE SOUZA, Administrador, matrícula 152539501, por motivo de Férias, no período de 02/03/2026 a 20/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37987080 de 27/02/2026 (Processo 25.0.000009209-9).

DESIGNA ELIZANE MARIA DE OLIVEIRA E SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula 168630501, efetivo, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades III, FG3, Código 11130042, da Diretoria de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, substituindo NÍCOLAS VAZ, Assistente Social, matrícula 126948802, por motivo de Férias, no período de 12/03/2026 a 26/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38052474 de 27/02/2026 (Processo 25.0.000009209-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MAURICIO GOMES DA CUNHA, 777990/08, Cargo em Comissão, Secretário Adjunto de Educação, a afastar-se do Município, mantendo vencimentos e vantagens, no dia 17 de março de 2026, para Seminário Internacional Anos Finais Integrais - Redes que Transformam, promovido pelo Instituto Motriz, que se realizará São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38167911, de 06/03/2026 (Processo 26.0.000029921-8).

CONCEDE, a DIENE OLIVEIRA DE SOUZA, 467227/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/07/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 38143997 de 05/03/2026 (Processo 26.0.000033384-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscais de Contrato, Titular e Suplente, respectivamente; e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, e DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscais de Serviço, Titular e Suplente, respectivamente, para fiscalização do Contrato nº 100648/2026, firmado entre o Município de Porto Alegre e 22.612.836 ALESSANDRA CERATTI, inscrita no CNPJ sob nº 22.612.836/0001-80, com vigência de 07 meses a contar da assinatura da Ordem de Início por ambas as partes, sendo o objeto a realização de Coordenação de Cronogramas e de Pareceres Técnicos para Projetos Artísticos e Culturais do Programa Nacional da Aldir Blanc 2025, através da Portaria 38034684, de 27/02/2026 (Processo 25.0.000125981-7).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, matrícula 305252/3, Técnico em Comunicação Social, Titular, e ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, matrícula 245826/4, Técnico em Comunicação Social, Suplente, como Fiscais de Contrato, e LAURA BEATRIZ BACKES, matrícula 296159/3, Técnico em Cultura e MARIA LÚCIA PAZ MACHADO, matrícula 100659/2, Professora, Suplente, como Fiscais de Serviço; para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 100820/2026, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ELIZABETH CRISTINA FERNANDES, CNPJ 02.114.200/0001-09, com prazo de vigência de 12 meses, a contar da data de recebimento da Ordem de Início, tendo como objeto ministrar 400 horas/aula de oficina de balé clássico para a comunidade da região norte de Porto Alegre no projeto Balé para Todos, no período a contar da Ordem de Início até novembro de 2026, através da Portaria 38169497, de 06/03/2026 (Processo 25.0.000178846-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA VANIA MARIA FRANZ, 484766/01, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar do Encontro Nacional PNAISM, de 24/03/2026 a 27/03/2026, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através

da Portaria 38155394, de 05/03/2026 (Processo 26.0.000032654-1).

AUTORIZA FABIANE SOARES DE SOUZA, 482400/03, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar de Conferência Nacional de Alto Nível em Hanseníase, de 12/03/2026 a 13/03/2026, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38155593, de 05/03/2026 (Processo 26.0.000028778-3).

DESIGNA, a contar de 03/12/2025, o servidor CARLOS PENHA OTERO JÚNIOR, Engenheiro, matrícula 415963, conforme Art. 10 da IN 019/2023, para fiscalização técnica do serviço, Clínica da Família Primeiro de Maio, Processo SEI 25.0.000113162-4 por meio do Contrato Registrado SECON nº 82223/2023, SEI 23.0.000025671-4, com vigência de 05 anos a contar de 20/03/2023, junto à INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IBSAÚDE, para a execução de atividades na rede de Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, através da Portaria 38152808, de 05/03/2026 (Processo 24.0.000109741-1).

DESIGNA CAROLINA HELOISA DOS SANTOS BOROWICZ, 782261/2, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Assistência Laboratorial/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18700015, substituindo GABRIELE SERRA BREHM, 1154966/2, Biomédico, ES140NS, por motivo de Licença-Gestante, de 06/02/2026 a 28/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37858084 de 12/02/2026 (Processo 26.0.000019066-6).

DESIGNA VICENTE MEURER DE BORBA, 1471848/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Emergência/ Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603078, substituindo ROSANGELA DA ROSA NAGIB MURR, 275983/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 19/02/2026 a 05/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37644921 de 29/01/2026 (Processo 26.0.000001306-3).

DESIGNA NATHALIA HELENE STEYER, 1104225/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação, Centro de Materiais e Esterilização e Queimados/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, 18603070, substituindo NATALI DA ROCHA FARIAS, 1558749/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 03/02/2026 a 17/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38050057 de 27/02/2026 (Processo 26.0.000001306-3).

DESIGNA JULIA LIMA VIEIRA, 1643304/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cuidados Especiais em Pediatria/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501156, substituindo LUCIANA GIL BARCELLOS, 286051/2, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Licença-Prêmio, de 18/02/2026 a 04/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37460178 de 16/01/2026 (Processo 26.0.000001306-3).

DESIGNA MARCO ANTONIO THIELEN DA SILVA, 557903/1, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Expediente e Transporte/Equipe de Registro Geral, Recepção e Arquivo Médico /Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301106, substituindo ANTONIO ADELIR PRATES, 557629/1, Motorista, OP11504, por motivo de FÉRIAS, de 19/02/2026 a 05/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37306207 de 06/01/2026 (Processo 26.0.000001306-3).

DESIGNA MARIANA ANGELICA BERARDI CIOFFI, 1418904/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cirurgia Plástica/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501196, substituindo RENATO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS, 377640/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 14/02/2026 a 28/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38046672 de 27/02/2026 (Processo 26.0.000001306-3).

DESIGNA ESILDA DE FREITAS PRAXEDES CASTRO, 1640585/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18501121, substituindo ELIEL ALVES PEREIRA, 1111051/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, por motivo de Férias, de 18/02/2026 a 04/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37901486 de 18/02/2026 (Processo 26.0.000022514-1).

MODIFICA a composição da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Saúde, publicada através da Portaria 36605392, de 11/12/2025, com a inclusão do servidor ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO, Cargo em Comissão Nível 17 Especial, matrícula 837547.09. A Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Saúde passará a ser composta, a partir de 09/03/2026, pelos servidores abaixo relacionados, através da Portaria 38178849, de 09/03/2026 (Processo 21.0.000052412-0).

Nome Completo	Cargo/Função	Matrícula
ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO	Cargo em Comissão Nível 17 Especial	837547.09
LUISANA KENER DORNELLES	Assistente Administrativa	1563998.02
GRAZIELA ROSSONI VIECELI	Enfermeira	1017632.01
WILLIAM WEBER CARPES	Assistente Administrativo	1112210.01

TORNA PÚBLICO que a profissional CAMILA MARIA BARBIERI DE SOUZA, a contar de 01/03/2026, exerce as atividades de preceptor, com as atribuições descritas no Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, na forma do Termo de Colaboração nº 70866 - L. 1150-D - PGMCD Nº 942 – SC/964 e do Termo de Colaboração nº 73309 - L. 1159-D – PGMCD nº 3097 – SC/3122, cujo vínculo não constitui qualquer espécie de relação de trabalho, de emprego ou estatutária com o Município de Porto Alegre, conforme Portaria 38167844 de 06/03/2026 (Processo 20.0.000041075-7).

DIRETOR ADMINISTRATIVO E PATRIMONIAL do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ALEXANDRE PEREIRA LEAO, 270092/3, Adido, para responder pelo cargo comissionado da (e) Gerente De Projetos I do Gabinete da Diretoria-Geral, substituindo DANIEL COMERLATTO VIANA, 1461966/3, Gerente de Projetos I, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva, no período de 16/02/2026 a 07/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37940909 de 20/02/2026 (Processo 25.10.000008962-4).

NOMEIA ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 1165720/1, Administrador, ES201NS, efetivo, da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa e Patrimonial, para responder pelo cargo comissionado de Chefe de Seção ou Equipe, vaga 2900476, substituindo MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA, 714942/2, Assistente Administrativo, por motivo de Férias, com atribuição delegada para responder pelas atribuições da Gerência de Gestão de Pessoas, como segue: "I – orientar, supervisionar e promover os Processos de planejamento e ingresso de pessoal, movimentação de servidores e desempenho funcional; II – orientar, supervisionar e promover a educação corporativa e o desenvolvimento dos servidores; III – orientar, supervisionar e promover os Processos de registros funcionais, carreira, efetividade, remuneração e benefícios dos servidores; e IV – executar outras atividades correlatas", no período de 10/12/2025 a 19/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15.047/2006 e Decreto 21.539/2022, através da Portaria 37665307 de 30/01/2026 (Processo 21.10.000008642-9).

NOMEIA ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 1165720/1, Administrador, ES201NS, efetivo, da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa e Patrimonial, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos, vaga 2000069, substituindo JOSÉ LUIZ BORBA DA ROSA, 337850/4, Assistente Administrativo, por motivo de Férias, com atribuição delegada para responder pelas atribuições da Gerência de Gestão de Pessoas, como segue: "I – orientar, supervisionar e promover os Processos de planejamento, ingresso e movimentação de pessoal, no âmbito do Departamento; II – orientar, supervisionar e promover os Processos de registros funcionais, folha de pagamento, efetividade, benefícios e demais direitos e deveres decorrentes da relação funcional dos servidores; III – gerir e disponibilizar informações e dados funcionais e remuneratórios, necessários à instrução de processos administrativos e à tomada de decisão institucional; IV – executar outras atividades correlatas", no período de 04/02/2026 a 13/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15.047/2006 e Decreto 21.539/2022, através da Portaria 37665895 de 30/01/2026 (Processo 21.10.000008642-9).

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS ALBERTO BADO MULLER, 1260782/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Equipe de Manutenção Predial/Coordenação de Manutenção de Predial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria Administrativa e Patrimonial, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Manutenção Predial/Coordenação de Manutenção de Predial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria Administrativa e Patrimonial, 00123210, substituindo HERSON VARGAS DA COSTA, 1120026/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de gozo de licença prêmio, de 03/02/2026 a 17/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37940416 de 20/02/2026 (Processo 25.10.000008962-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 35868110, divulgada no dia 01/10/2025 na Edição 7615, em relação a atuação do servidor PAULO FERNANDO LEAO DIECKMANN, matrícula 228520, Engenheiro, cuja passa a ser Fiscal de Serviço Suplente, para fiscalizar o Contrato nº 162/2025 da empresa VIRTUS DEMOLIÇÕES & PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.391.862/0001-09, que tem por objeto a prestação de serviços de demolição de edificações, de construções complementares, separação, remoção e transporte de entulhos, para atender às demandas do DEMHAB, na demolição e remoção de entulhos da casa de passagem situada na Rua Frederico Mentz, nº 857, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (33995838), com vigência de 05/03/2026 a 28/08/2026, através da Portaria 38141429, de 05/03/2026 (Processo 25.14.000005673-3).

ALTERA a Portaria 36895940/2025, divulgada no dia 04/12/2025 na Edição 7660, em relação a atuação do servidor MICHAEL MARTINS DE MOURA, Engenheiro, matrícula 172495.9/01, cuja passa a ser Fiscal de Serviço Titular, para fiscalizar o Contrato nº 162/2025 da empresa VIRTUS DEMOLIÇÕES & PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.391.862/0001-09, que tem por objeto a prestação de serviços de demolição de edificações, de construções complementares, separação, remoção e transporte de entulhos, para atender às demandas do DEMHAB, na demolição e remoção de entulhos da casa de passagem situada na rua Frederico Mentz, nº 857, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (33995838), com vigência 05/03/2026 a 28/08/2026, através da Portaria 38141578, de 05/03/2026 (Processo 25.14.000005673-3).

DESIGNA, FABIANO RAMOS DOS SANTOS, 143870.0/01, Coordenador, Titular – Presidente; ROBERTO WAGNER ALVES, 162403.2/01, Assistente Administrativo, suplente; ISADORA GRUMBT NAJJAR, 1577875/01 Procuradora Municipal, Titular - Membro; RENATO MOREIRA MUSSI FILHO, 1717871 Procurador Municipal, suplente; LUCAS PRADO DE QUADROS, 139829.6/02, Assistente Administrativo - Titular - Membro; LETICIA ARRUDA RODRIGUES, 1056506/03, Psicóloga, suplente; DANILO DE FREITAS VEIGA, 67946.2/01, Assistente Administrativo, Titular – Membro; HELENA BORBA QUADROS, 140660.4/03, Assistente Administrativa, suplente; TIAGO JOSE CARDOSO MACHADO, 131099.2/01, Administrador, Titular - Membro; PEDRO MARSIGLIA DA SILVA PINTO, 162997.2/01, Administrador, suplente; ANDRÉIA VEIGA ELIAS, 37335.0/04, Assistente Administrativa - Secretária, para constituírem a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório - CADEP/DEMHAB, com base no artigo 25 do Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 38147566 de 06/03/2026 (Processo 19.14.000000107-3).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 061, de 05/03/2026 (Processo 26.13.000001350-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário Remanescente	Matrícula
DANIELA DALPIAZ DIAS	1008889/02-1	SIRLEI DALPIAZ	1008889/02	08/03/2026	CARLOS ALBERTO PADILHA DIAS	1008889/02-2
NATALIA DE LIMA ROHR	673988/02-1	NELSON ROHR	673988/02	01/03/2026	MARIA ELIZABETE VARGAS DE LIMA	673988/02-2

MATEUS SEGU TAVARES	706027/01-2	MARIA DE FATIMA SEGU TAVARES	706027/01	23/03/2026	SANDRO VANDRE TAVARES	706027/01-1
---------------------------	-------------	---------------------------------------	-----------	------------	-----------------------------	-------------

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso II e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 062, de 05/03/2026 (Processo 26.13.000001350-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
LORENZO JAVORSKI DOS SANTOS PESSUNA	808791/01-1	DANIEL PESSUNA	808791/01	23/03/2026

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 064 de 04/03/2026 (Processo 26.13.000001462-1).

Matrícula	Nome	Data falecimento
181757	CAROLINA MARIA ROSA FERREIRA	23/02/2026

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 065 de 06/03/2026 (Processo 26.13.000001580-6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA HELENA SILVEIRA	322353/01-1	ARISTEU BRUM SILVEIRA	322353/01	26/02/2026

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, III e § 10, II, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/03/2026, o servidor CARLOS JOSE LEMOS DA GRACA, matrícula 90053, SMDETE, cargo de Agente de Fiscalização, classe 07-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 114 de 02/03/2026 (Processo 25.13.000006986-2). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

RETIFICA o Ato: Portaria 342, de 09/05/2023 e Portaria 770, de 10/08/2023, de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, que concedeu pensão por morte aos dependentes do servidor inativo ODIMAR DOS SANTOS ROMEIRO, matrícula 640960, do Departamento Municipal Limpeza Urbana, Identidade Funcional AC-

3.08.02.E.11-0, cargo de Gari, padrão 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 02/03/2023, inativado conforme Portaria 283/2022, sendo a pensão composta por 90% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: CARLOS EDUARDO FERREIRA ROMEIRO, filho(a), a contar de 02/03/2023, até a data-limite de 21 anos, completados em 03/10/2026, à razão de 33,33%, no valor; CECILIA DE OLIVEIRA, companheiro(a), a contar de 02/03/2023, à razão de 33,34%, no valor de; FABÍULA FERREIRA ROMEIRO, filho(a), a contar de 02/03/2023, até a data-limite de 21 anos, completados em 04/01/2028, à razão de; Observação: Retifica quanto à reversão da cota reservada e inclusão de uma pensionista, através da Portaria 160, de 05/03/2026 (Processo 25.13.000007840-3). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme lei local. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários listados abaixo, indicados pelas respectivas Gerências, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 25.12.000000945-5, firmado entre a PROCEMPA e a empresa M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A., cujo objeto é a "contratação de prestação de serviços continuados de mão de obra desenvolvimento, manutenção, evolução e migração de sistemas informatizados e de consultoria técnica especializada", através da Portaria 032, de 06/03/2026 (Processo 25.12.000000945-5).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
PAULO CASAGRANDE	SUPERVISOR	30023	FISCAL DE SERVIÇOS
LUIZ ALBERTO SILVA DO NASCIMENTO	ANALISTA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	27607	FISCAL DE SERVIÇOS
CAMILA KILPP AQUINO GUARAGNA	ANALISTA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	31161	FISCAL DE SERVIÇOS
MARÍLIA GIL THOMÉ	ANALISTA ADMINISTRATIVO	32771	GESTORA DE CONTRATO
TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	ANALISTA ADMINISTRATIVO	33600	GESTOR DE CONTRATO SUBSTITUTO

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000138416-6 - RESCINDE, a contar 08/10/2025, a pedido, o Contrato de Trabalho firmado de EDUARDO SATES DE BARCELLOS, matrícula 1672452/1 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CLT IMESF – UNIDADE DE SAÚDE CEU VILA FÁTIMA, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

Processo 26.0.00001349-7 - RESCINDE, a contar de 06/01/2026, a pedido, o Contrato de Trabalho firmado de ARIELE FREITAS DE OLIVEIRA – CIRURGIÃO-DENTISTA CLT IMESF – matrícula 1249894/2 – SMS - UNIDADE DE SAÚDE MODELO, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 26.0.000032924-9 – DEFERE, em relação a ALEXANDRE SOUZA DE FREITAS, 1179551/7, Conselheiro Tutelar, 21250002, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 2441 dias = 06 anos, 08 meses, 08 dias.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre – 06/03/2013 a 31/12/2013, 09/05/2014 a 28/02/2016, 01/02/2021 a 04/07/2024, 08/11/2024 a 30/01/2025;

Câmara Municipal de Porto Alegre – 22/01/2021 a 31/01/2021;

Departamento Municipal de Água e Esgotos – 01/02/2025 a 13/07/2025.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 26.13.000001354-4 – INDEFERE, em 05/03/2026, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor MARCO ANTONIO FLORES PETRY, 20183.5, Operador da Estação de Tratamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 24.13.000006851-8 – MODIFICA, em 06/03/2026, em relação a IOLANDA WAWRICK, 1101722, Professora M5 da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada pelo presente Processo, quanto ao total de dias e período, que passa a ser conforme segue e não como constou no Despacho publicado no DOPA nº 7416 em 23/12/2024.

Regime Geral de Previdência Social: 6058 dias.

- Município de Esteio - 2/2 - 01/06/1995 a 09/01/2012.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 025/2026
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PROCESSO 25.0.000049770-6

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provisão, torna público o convite para os profissionais listados abaixo, selecionados através do PSS 027/2025 - Agentes de Serviços Técnicos e Operacionais, manifestarem interesse na contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.278, de 18 de julho de 2025 e o Processo 25.0.000049770-6 da Secretaria Municipal Geral de Governo - SMGG.

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1. Os candidatos convocados listados abaixo deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Moinhos de Vento, na TERÇA-FEIRA, 10/03/2026, às 09 horas, para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME
32	LUCIANO DO AMARAL MACHADO

2.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 11/03/2026 através do *e-mail* da Equipe de Ingresso.

2.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho e a relação de exames laboratoriais necessários.

3. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada listada abaixo, em formato PDF, até o dia 16/03/2026, através do Protocolo Virtual:

I) Documento de identificação com foto;

II) CPF – Cadastro de Pessoa Física;

III) Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), não serão aceitas justificativas;

IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares, somente para os candidatos do sexo masculino a partir do 1º dia de janeiro do ano em que completar 18 (dezoito) anos de idade, sendo exigido até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos;

V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessária negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;

VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura (Ensino Médico Completo);

VII) Carteira Nacional de Habilitação, categoria B, C, D ou E;

VIII) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;

IX) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;

X) Última Declaração do Imposto de Renda, ou, sendo isento, deverá enviar o formulário de termo de isenção;

XI) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;

XII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;

XIII) Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.

3.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, XI, XII e XIII do item 03 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.

3.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:

a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;

b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;

c) Certidão de casamento, se for o caso;

d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;

e) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho, a contar da data da assinatura do termo de admissão, homologado pelo Sindicato.

3.3. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de Contrato de Trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.

3.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

4. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 17/03/2026, no Centro de Saúde IAPI: Rua 03 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

4.1. Na data da realização do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.

4.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

5. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo efetivo constante na Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, correspondente à função para a qual for contratado.

5.1. Vencimentos Básicos (valores para 40h): R\$ 2.845,19.

6. Os contratos temporários firmados, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

7. Os candidatos admitidos na função temporária de Agente de Serviços Técnicos e Operacionais serão ser convocados para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, nos termos do art. 37 e inciso I do art. 43, da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, conforme previsto no § 1º do Art. 5º da Lei 14.278/2025.

8. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.

8.1. Na data da assinatura do termo de admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 026/2026
AVALIAÇÃO DOS COTISTAS RACIAIS
PROCESSO 26.0.000029600-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Diretoria de Seleção de Provimento, torna público:

1. A convocação dos candidatos listados abaixo para a realização da avaliação dos cotistas raciais, de acordo com o previsto no Edital de Abertura do respectivo Concurso.

Edital de Abertura	Cargo	Classificação Acesso PN	Nome
077/2021	Técnico Em Enfermagem	64º	CLEUSA ODETE RICARDO DAS NEVES
013/2023	Agente De Combate As Endemias	4º	DAISY GOULART RODRIGUES
175/2023	Terapeuta Ocupacional	1º	SHAUANA FIGUEIRA NAZIAZENO
013/2023	Agente De Combate As Endemias	4º	SILVIA REGINA MARQUES NEVES

1.1. Os candidatos deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz – Centro Histórico - Porto Alegre/RS, no dia 10/03/2026 (terça-feira) às 09h45min, munidos de documento oficial de identificação com foto.

1.2. Não será aplicada avaliação fora do dia, horário e locais designados por este Edital, sendo de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento na data e no horário determinado.

2. A Equipe de Ingresso realizará a fotografia do candidato avaliado, contendo obrigatoriamente a face descoberta e os ombros do candidato. A foto será utilizada somente para fins de identificação nesse certame, conforme previsto no Art. 19 do Decreto 22.426/2024.

3. Os critérios para a avaliação da fenotipia dos candidatos, conforme Decreto 22.426/2024, consistirão na análise das características individuais de fenotipia de pessoa negra, sendo considerada a cor da pele (preta ou parda) e os aspectos predominantes dos traços negróides: lábios, nariz e cabelos.

4. O Edital de Publicação dos Resultados será divulgado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA) e na *Internet*, no endereço eletrônico oficial www.portoalegre.rs.gov.br/concursos.

Porto Alegre 06 de março de 2026.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL TART 38189067/2026

PROCESSO 26.0.00008913-2

A COORDENADORA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da Câmara que será realizada no dia 10 de março do corrente ano, às 09 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 09 DE MARÇO DE 2026.
RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) PROCESSO 25.0.000174039-6.

RELATORA: SIMONE RITA XAVIER CAMARGO.

RECORRENTE: PEZZI D'ALMEIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

ASSUNTO: ITBI - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

ALANA MARÇALE BARBOSA FIGUEIREDO, Coordenadora da 2ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2026

PROCESSO 26.0.000034311-0

Revoga a Instrução Normativa GS-SMAMUS nº 017/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 21.585, de 26 de julho de 2022,

DETERMINA:

Art.1º Fica revogada a Instrução Normativa GS-SMAMUS nº 017/2025.

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAL 001/2026 – ELEIÇÕES COMUI

GESTÃO 2026/2028

LISTA DEFINITIVA DE OSCs ELEITAS

PROCESSO 25.0.000142193-2

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, torna pública, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2026, após o encerramento do prazo para interposição de recursos, a relação definitiva das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e de seus respectivos munícipes eleitos no processo eleitoral para a Gestão 2026/2028.

1. OSCs de Atendimento Direto:

1.1 CONSELHEIROS TITULARES.

1.1.1 SPAAN.

- Munícipe candidata: Roselaine Santos Aguirre – 23 votos.

1.1.2 ACM Morro Santana.

- Munícipe candidata: Bibiana Dornelles Alves – 22 votos.

1.1.3 Clube de Mães do Cristal.

- Munícipe candidata: Eleonora Kehles Spinato – 22 votos.
- 1.1.4 AMPARO Santa Cruz.
- Munícipe candidata: Lisiane Silva de Souza – 21 votos.
- 1.1.5 Instituto Pró-Saúde.
- Munícipe candidata: Fátima Gicele Anflor Alves – 21 votos.
- 1.1.6 Lar Maria de Nazaré.
- Munícipe candidata: Neli Miotto – 21 votos.
- 1.1.7 Grupo da Longevidade Viva a Vida.
- Munícipe candidata: Angela Salete Gubert – 16 votos.
- 1.1.8 OSC ACELB.
- Munícipe candidata: Vera Regina Dick da Silva – 16 votos.
- 1.2 CONSELHEIROS SUPLENTES.
- 1.2.1 CMET Paulo Freire.
- Munícipe candidata: Adriana Alves Rodrigues – 16 votos (eleita por critério de desempate).
- 1.2.2 Lar Gustavo Nordlund.
- Munícipe candidato: José C. Vargas – 15 votos.

2. OSCs de Atendimento Indireto:

- 2.1 CONSELHEIROS TITULARES.
- 2.1.1 Banco de Alimentos.
- Munícipe candidata: Leise Fonseca Salazar – 23 votos.
- 2.1.2 SINDNAPI.
- Munícipe candidata: Eunice da Cunha Luz – 19 votos.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

**CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI
FÓRUM MUNICIPAL DAS ENTIDADES DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO ELEITORAL – GESTÃO 2026/2028**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**EDITAL DE CONCURSO 013/2025
COMUNICAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS
PROCESSO SELETIVO DE PROJETOS DA ÁREA DAS ARTES VISUAIS PARA COORDENAÇÃO
DE ARTES VISUAIS/ATELIER LIVRE XICO STOCKINGER - ESCOLA DE ARTES VISUAIS
COORDENAÇÃO DE ARTES VISUAIS
PROCESSO 25.0.000143064-8**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a relação das inscrições HABILITADAS E INABILITADAS, na forma da Lei e do Edital do Concurso 013/2025– SMC (Processo 25.0.000143064-8). Informa ainda que estará aberto, até às 18h do dia 12 de março de 2026, o prazo para interposição de recursos, os quais serão recebidos exclusivamente por correio eletrônico, no endereço atelierlivrepoars@gmail.com.

1. Inscrições HABILITADAS (por ordem alfabética de inscritos):

NOME	CURSO PRETENDIDO	FAIXA ETÁRIA DO CURSO PRETENDIDO
ANA CAROLINA PEIXOTO EICK	Escultura (1.1.2.3)	A partir de 14 anos
ANA LUIZA ZADUCLIVER AITA	Cerâmica (1.1.1.1)	08 a 13 anos

CAROLINA CICONET MAROSTICA	Pintura (1.1.2.4)	A partir de 14 anos
CLÁUDIA HELENA SILVA BRENTANO	Pintura (1.1.1.3)	08 a 13 anos
FÁBIO ANDRÉ RHEINHEIMER	Desenho (1.1.2.2)	A partir de 14 anos
GISELE LINK FEDEREZZI BARCELLOS DE OLIVEIRA	Desenho (1.1.1.2)	08 a 13 anos
ISABELLE KIRCHER BAIOTTO	Pintura (1.1.1.3)	08 a 13 anos
JÚLIA MISTRO RODRIGUES	Desenho (1.1.2.2)	A partir de 14 anos
KAMILLE PEDERIVA	Pintura (1.1.1.3)	08 a 13 anos
LOURENÇO AUGUSTO DEMARCO	Desenho (1.1.2.2)	A partir de 14 anos
LUCAS FROTA STREY	Escultura (1.1.2.3)	A partir de 14 anos
LUIZA DA MOTTA HORN	Cerâmica (1.1.2.1)	A partir de 14 anos
RAFAEL MUNIZ ESPÍNDOLA	Desenho (1.1.2.2)	A partir de 14 anos
YGOR SILVA DOS SANTOS	Pintura (1.1.2.4)	A partir de 14 anos

2. Inscrições INABILITADAS (por ordem alfabética de inscritos):

NOME	CURSO PRETENDIDO	FAIXA ETÁRIA DO CURSO PRETENDIDO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
ADRIANA HENRY CAMARA	Desenho (1.1.1.2)	08 a 13 anos	Documentação indisponível: DRIVE bloqueado
GABRIELLY MILESI FROTA	Pintura (1.1.2.4)	A partir de 14 anos	Não entregou nenhuma documentação
CLAUDETE SIEBER	Desenho (1.1.1.2)	08 a 13 anos	Não entregou certificado FGTS (item 4.4.8)
NELSON LUIS MACHADO RIBEIRO	Pintura (1.1.2.4)	A partir de 14 anos	Não entregou documentação (itens 4.4.2, 4.4.5, 4.4.6, 4.4.7, 4.4.8, 4.4.10, 4.4.12, 4.4.13, 4.4.14, 4.4.15 e 4.4.16)

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**EDITAL 042/2026****HOMOLOGAÇÃO FINAL****PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 001/2026 A 010/2026****ENGENHEIRO (DIVERSAS HABILITAÇÕES E ÁREAS)****PROCESSO 25.10.000011820-9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, referente à realização dos Processos Seletivos Simplificados 001/2026 a 010/2026, para contratação por tempo determinado dos cargos de Engenheiro (diversas habilitações e áreas) para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 14.336, de 03 de outubro de 2025, cujos Resultados Definitivos dos Processos Seletivos Simplificados nº 002, 004 e 008 foram divulgados através do Anexo I do Edital 040/2026, torna público:

1. A Homologação Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, dos cargos temporários de Engenheiro Civil - Geotécnico.
2. A Homologação Final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2026, dos cargos temporários de Engenheiro Civil - Recursos Hídricos.
3. A Homologação Final do Processo Seletivo Simplificado nº 008/2026, dos cargos temporários de Engenheiro Mecânico - Sistema de Bombeamentos.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

ALEX PEREIRA DE SOUZA, Diretor-Presidente do DMAE, em exercício.

EDITAL 043/2026
HOMOLOGAÇÃO FINAL
PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 013/2026 A 018/2026
TÉCNICO EM SANEAMENTO (DIVERSAS HABILITAÇÕES E ÁREAS)
PROCESSO 25.10.000012702-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, referente a realização dos Processos Seletivos Simplificados 013/2026 a 018/2026, para contratação por tempo determinado dos cargos de Técnico em Saneamento (diversas habilitações e áreas) para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 14.336, de 03 de outubro de 2025, cujos Resultados Definitivos dos Processos Seletivos Simplificados nº 016 e 018 foram divulgados através do Anexo II do Edital 041/2026, torna público:

1. A Homologação Final do Processo Seletivo Simplificado nº 016, dos cargos temporários de Técnico de Saneamento – Habilitação Meio Ambiente.
2. A Homologação Final do Processo Seletivo Simplificado nº 018, dos cargos temporários de Técnico em Saneamento – Habilitação Estradas.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

ALEX PEREIRA DE SOUZA, Diretor-Presidente do DMAE, em exercício.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 040/2026
PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 001/2026 A 010/2026
ENGENHEIRO (DIVERSAS HABILITAÇÕES E ÁREAS)
PROCESSO 25.10.000011820-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, referente a realização dos Processos Seletivos Simplificados 001/2026 a 010/2026, para contratação, por tempo determinado, dos cargos de Engenheiro (diversas habilitações e áreas), para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 14.336, de 03 de outubro de 2025, torna público:

1. A inexistência de Recursos Administrativos sobre o Resultado Preliminar de Habilitados e Notas, referentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 002 (Engenheiro Civil - Geotécnico), Processo Seletivo Simplificado nº 004

(Engenheiro Civil - Recursos Hídricos), e Processo Seletivo Simplificado nº 008 (Engenheiro Mecânico - Sistema de Bombeamentos).

2. A inexistência de Candidatos Empatados, referentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 002 (Engenheiro Civil - Geotécnico), Processo Seletivo Simplificado nº 004 (Engenheiro Civil - Recursos Hídricos), e Processo Seletivo Simplificado nº 008 (Engenheiro Mecânico - Sistema de Bombeamentos).

3. O Resultado Definitivo de Candidatos Classificados e Notas, homologado pela Gerência de Gestão de Pessoas, de acordo com o item 13.5 do Edital de Abertura nº 015/2026, do Processo Seletivo Simplificado nº 002 (Engenheiro Civil - Geotécnico), do Processo Seletivo Simplificado nº 004 (Engenheiro Civil - Recursos Hídricos), e do Processo Seletivo Simplificado nº 008 (Engenheiro Mecânico - Sistema de Bombeamentos), conforme o Anexo I deste Edital.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA, Diretor Administrativo e Patrimonial do DMAE.

ANEXO I - Resultado Definitivo dos PSS nº 002, 004 e 008

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5975_ce_601683_1.pdf

EDITAL 041/2026
PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 013/2026 A 018/2026
TÉCNICO EM SANEAMENTO (DIVERSAS HABILITAÇÕES E ÁREAS)
PROCESSO 25.10.000012702-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, referente à realização dos Processos Seletivos Simplificados 013/2026 a 018/2026, para contratação, por tempo determinado, dos cargos de Técnico em Saneamento (diversas habilitações e áreas), para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 14.336, de 03 de outubro de 2025, torna público:

1. O Resultado dos Recursos Administrativos sobre o Resultado Preliminar de Habilitados e Notas, conforme item 13 do Edital de Abertura nº 017/2026, do Processo Seletivo Simplificado nº 016/2026 (Técnico de Saneamento – Habilitação Meio Ambiente) e do Processo Seletivo Simplificado nº 018/2026 (Técnico em Saneamento – Habilitação Estradas), conforme o Anexo I deste Edital.

2. A inexistência de Candidatos Empatados, referentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 016 (Técnico de Saneamento – Habilitação Meio Ambiente) e Processo Seletivo Simplificado nº 018/2026 (Técnico em Saneamento – Habilitação Estradas).

3. O Resultado Definitivo de Candidatos Classificados e Notas, homologado pela Gerência de Gestão de Pessoas, de acordo com o item 13.5 do Edital de Abertura nº 017/2026, do Processo Seletivo Simplificado nº 016/2026 (Técnico de Saneamento – Habilitação Meio Ambiente) e do Processo Seletivo Simplificado nº 018/2026 (Técnico em Saneamento – Habilitação Estradas), conforme o Anexo II deste Edital.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA, Diretor Administrativo e Patrimonial do DMAE.

ANEXO I - Resultado dos Recursos Administrativos sobre o Resultado Preliminar dos PSS nº 016 e 018

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5975_ce_601684_1.pdf

ANEXO II - Resultado Definitivo dos PSS nº 016 e 018

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000068475-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: SECON Nº 81145/2022.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: SECON Nº 100511/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal - CAIXA, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos seguintes serviços: Centralização da movimentação financeira de todas as contas em nome do Fundo Municipal para Restauração, Reforma e Manutenção do Patrimônio Imobiliário do Município de Porto Alegre (Fun-Patrimônio), reestruturado pela Lei Complementar Municipal nº 942, de 25 de maio de 2022; Centralização, na CAIXA, da arrecadação da cobrança bancária dos valores decorrentes das outorgas fixas das permissões e concessões de uso onerosas de imóveis próprios municipais, exceto os valores que possuem destinação para outro Fundo definido por lei específica e das contribuições e doações das entidades públicas e privadas e outras arrecadações feitas ao Fun-Patrimônio, mediante a celebração de Contrato específico; Serviços de avaliação de imóveis urbanos de propriedade ou de interesse da CONTRATANTE localizados no Município de Porto Alegre, relacionados no Anexo I deste Instrumento.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PLANILHA CONSTANTE DO ANEXO I - 2.1 - Conforme prevê a Cláusula Segunda do contrato no parágrafo quarto, ficam atualizados os valores constantes no Anexo I a partir da tabela 37027001 - Processo Administrativo 22.0.000068475-2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 2.1 - Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo; 2.2 - E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Contratante.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 614.900,00 (seiscentos e quatorze mil e novecentos reais).

MODALIDADE: Inexigibilidade 668/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08202-4364-339039-2.7.59.399001 1399.

ORIGEM DO RECURSO: Fundo Municipal para Restauração, Reforma e Manutenção do Patrimônio Imobiliário - FUN-PATRIMÔNIO.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o artigo 13, ambos da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000162945-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da SMAP. CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39.

CONTRATO: SECON 100646/2026.

OBJETO: A prestação de serviços de reparos e adaptações em instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos, para atender à Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, na demanda de manutenção do telhado metálico central do Mercado Público, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, na forma do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODALIDADE: PE 058/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8202.4364.339039-1759208001.

FONTE DE RECURSOS: 1.7.59.208001 1208 - RECURSOS FUNDO MUNIC. REST. REFORMA MANUT. ANIMAÇÃO MERC. PÚBLICO POA.

VALOR: O valor máximo total da contratação é de R\$ 17.072,09 (dezessete mil setenta e dois reais e nove centavos), sendo R\$ 5.796,67 (cinco mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos) referente à prestação de serviços, R\$ 11.275,42 (onze mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) referente ao emprego de material e à utilização de equipamentos, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos constante no Documento SEI nº (37790602).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal nº 21.859/2023, o Decreto Federal nº 12.174/2024 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 04 de março de 2026.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Extrato de Termo Aditivo de ata de registro de preços abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2025.

PROCESSO: 25.0.000002726-2.

OBJETO: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 33533886/2025.

FORNECEDOR: HOSP-PHARMA MANIPULAÇÃO E SUPRIMENTOS LTDA.

OBJETIVO: A contar de 26/02/2026 a empresa LIFE - LABORATÓRIO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS ESTÉREIS LTDA foi incorporada pela HOSP-PHARMA MANIPULAÇÃO E SUPRIMENTOS LTDA.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 051/2026 – PROCESSO 26.0.000026022-2, aquisição de equipamentos e materiais de cozinha para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 23 de março de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 054/2026 – PROCESSO 25.0.000167228-5, para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo com Motorista para atender as demandas de operações no período noturno, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 25 de março de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 046/2026 – PROCESSO 25.0.000169008-9, para o registro de preços para a aquisição de cap altamente modificado por polímero (hima) destinado a atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 20 de março de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 522/2025 – PROCESSO 25.0.000149162-0, para a Contratação de empresa para execução do serviço de Operação de Caldeiras, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 24 de março de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 041/2026 – PROCESSO 25.0.000180842-0, para o Registro de preços para a execução de serviços de cercamento de áreas pertencentes à Administração Direta e Indireta do município de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 24 de março de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2026 – PROCESSO 26.0.000002857-5, para a aquisição de materiais de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 23 de março de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da concorrência abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 051/2025 – PROCESSO 25.0.000128420-0 para a Contratação de empresa para execução da obra de "REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES LUPI MARTINS", localizado na Av. Arnaldo Bohrer, 320 - Bairro Teresópolis, conforme especificado em EDITAL.

LOTE: 01.

VENCEDOR: CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS.

CNPJ: 91.395.426/0001-47.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 027/2026 – PROCESSO 25.0.000157297-3, para a contratação de empresa ou consórcio de empresas para execução dos serviços de conservação e manutenção de pavimentos de vias com aplicação de materiais asfálticos no Município de Porto Alegre para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 25 de março de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

REVOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2025

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a REVOGAÇÃO do Processo abaixo:

CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2025 – PROCESSO 25.17.000001170-7, para o CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES PARA RECEBIMENTO DOS RESÍDUOS EXCEDENTES ORIUNDOS DA COLETA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO – VII TERMO DE REFERÊNCIA – integrante do presente Edital.

MOTIVO: Interesse público superveniente, considerando a necessidade de aperfeiçoamento da documentação preparatória.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Unidade Permanente de Licitações, torna pública a prorrogação da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 025/2026 – PROCESSO 25.14.000004964-8, para Contratação de Companhia Seguradora para formalização de Seguro Habitacional em Apólice de Mercado – SH/AM, aos adquirentes de imóveis comercializados pelo Departamento Municipal de Habitação do Município de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 18 de março de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 063/2026 – PROCESSO 25.0.000132337-0, aquisição de Disjuntores para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 25 de março de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 25.0.000098284-1

ADITIVO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 100526/2026.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 98417/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, com a interveniência da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN - CNPJ nº 92.802.784/0001-90.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição bem imóvel urbano, em sua totalidade, conhecido como "Edifício Fundação Corsan", constituído pelo prédio comercial e seu respectivo terreno, situado na Rua Sete de Setembro, números 639 e 641, Bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, o qual é composto pelas unidades autônomas e áreas comuns descritas e caracterizadas nas matrículas de nº 116.873 a 116.905, todas do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo para a conclusão das obras de reforma e adequação previstas na Cláusula Terceira.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 578/2025.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2026.

VALOR: R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00301-002525-44.90.61-1.500.001.000 e 00302-2522-44.90.61-1.759.219.000.

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Reparelhamento e Modernização da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre e Recurso Livre da Administração Direta.

BASE LEGAL: artigo 136, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

PROCESSO 24.0.000027401-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: N° 88494/2024.

TERMO ADITIVO SECON-PGM: N°100711/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

CONTRATADA: ESTRELA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 97.259.170/0001-27.

MODALIDADE: PE 579/2023.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de transporte sem Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1 - Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 05/03/2026. 2 - A contar de 19/01/2026, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 4,264380%, referente à competência de 01/2025 a 12/2025, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 3.486,92 (três mil quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04/03/2026.

VIGÊNCIA: 05/03/2026 a 04/03/2027.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 85.255,33 (oitenta e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM DIRETA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08001 004321 33.90.39.00 1.5.00.001001 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

BASE LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 04 de Março de 2026.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA 096/2025

PROCESSO 25.0.000119181-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Unidade de Administração e Serviços da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV, torna pública a realização da seguinte Dispensa Eletrônica do tipo MENOR PREÇO, cujo Edital pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

DISPENSA ELETRÔNICA 096/2025 - PROCESSO 25.0.000119181-3.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Câmara Germinadora de Sementes, capacidade aproximada de 120 litros, com sistema de fotoperíodo para simulação de dia e noite, alimentação 220V, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV.

LIMITE PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 16/03/2026, às 08h59min.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 16/03/2026, às 09h.

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 16/03/2026, às 14h59min.

O envio das propostas deverá ser realizado por meio do Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 09 de Março de 2026.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
25.0.000132802-9	GISLAINE DE OLIVEIRA MACHADO	1018947	ART. 45, I, Lei 10605/08	MULTA 50 UFMs
25.0.000150736-5	WAGNER OLIVEIRA DUTRA ROLIN	1019209	ART. 45, I, Lei 10605/08	MULTA 50 UFMs
25.0.000114467-0	A PALO SECO CB LTDA	385534	ART. 29-C, II, "b" LC 012/1975	ANULADO

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

ERRATA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 26.0.000014768-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7715, divulgada em 04/03/2026, passando a vigorar conforme abaixo:

PATROCINADORA: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.

PATROCINADA: QUARTO DISTRITO AGENCIA E PRODUÇÕES FANTÁSTICAS LTDA, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 1208, apto 1204, CEP 90.010-281, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 45.894.636/0001-62.

ONDE SE LÊ: VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

LEIA-SE: VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401- 3565-001872-33.90.39.99-1.500.001.001.

OBJETO: Contrato de patrocínio do evento SAINT PATRICK'S PORTO ALEGRE 2026, a ser realizado no dia 14 de março de 2026, em Porto Alegre-RS.

VIGÊNCIA: O prazo do presente Contrato é de 60 (sessenta) dias a contar de 14 de março de 2026.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 52/2026.

BASE LEGAL: Art. 74, *caput* da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

SUSANA MARIA KAKUTA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.013770.12.8.00000, consideradas as tentativas inexitasas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA VANDERLEI VALENCIO QUADROS, CPF 017.XXX.XXX-19, através do Ofício 037/2021, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 127757, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 24.0.000152841-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1028451, fundamentada na Decisão Administrativa nº 946/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 71,2686 UFM's a Piccoli Serviços de Condicionamento Físico e Saúde LTDA, CNPJ nº 41.315.928/0001-42.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 23.0.000014728-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026173, fundamentada na Decisão Administrativa nº 859/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 150,00 UFMs a Condomínio Edifício Tuparaí, CNPJ 06.005.632/0001-24.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 23.0.000093258-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026994, fundamentada na Decisão Administrativa nº 547/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFMs a Luciano Soares, CPF nº 608.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 23.0.000093606-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026995, fundamentada na Decisão Administrativa nº 545/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 71,2686 UFMs a Mauricio Dnovac Brião, CPF nº 807.XXX.XXX-78.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 23.0.000145313-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2022302562, fundamentada na Decisão Administrativa nº 299/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFMs a EIG Investimentos Ltda, CNPJ nº 09.196.789/0001-72.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 23.0.000128578-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026996, fundamentada na Decisão Administrativa nº 448/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFMs a Igor Kullmann, CPF nº 968.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 064/2026

PROCESSO 25.0.000177833-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de Termo de Fomento com o(a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 92.828.110/0001-64, situado(a) na Rua General Jonatas Borges Fortes, 297, Glória, 91710-020, Porto Alegre/RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 50, aprovada na LOA 2026, no valor de R\$ 80.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de melhorias dos atendimentos no Serviço de Habilitação e Reabilitação para PCDs, com a aquisição de material permanente e contratação de serviços de terceiros, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4521-1.5.00.001001-33.50.43.00 e 08702-4521-1.5.00.001001-44.50.42.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico uop.smas@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EDITAL DE JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 065/2026

PROCESSO 25.0.000178471-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de Termo de Fomento com o(a) Associação dos Amigos da Vila Arapeí, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.631.367/0001-

64, situado(a) na Rua Arapeí, 103, Cristal, 90830-470, Porto Alegre/RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 360, aprovada na LOA 2026, no valor de R\$ 20.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de melhorias dos atendimentos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com reformas e adequações aos espaços físicos utilizados pelos atendidos, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4526-1.5. 00.001001-33.50.43.00 e 08702-4526-1.5.00.001001-44.50.42.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico uop.smas@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EDITAL DE JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 066/2026
PROCESSO 25.0.000177809-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de Termo de Fomento com o(a) Associação Educacional e Beneficente Emanuel, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.742.607/0001-00, situado(a) na Avenida Assis Brasil, nº 1079, CEP 91.010-005, Bairro Passo da Areia, Porto Alegre/RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 48, aprovada na LOA 2026, no valor de R\$ 30.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de melhorias dos atendimentos ofertados pela instituição aos acolhidos, com a aquisição de materiais permanentes para o serviço, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4513-1.5. 00.001001-44.50.42.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico uop.smas@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EDITAL DE JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 067/2026
PROCESSO 25.0.000178618-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de Termo de Fomento com o(a) Associação Liga de Amparo aos Necessitados - ALAN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 89.455.422/0001-65, situado(a) na Rua Panamá, 324, Bom Jesus, 91420-200, Porto Alegre/RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 447, aprovada na LOA 2026, no valor de R\$ 35.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de melhorias dos atendimentos às crianças e adolescentes, com a realização de manutenção predial nos locais da sede da instituição utilizados nos serviços, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4526-1.5.00.001001-33.50.43.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico uop.smas@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EDITAL DE JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 068/2026
PROCESSO 25.0.000177714-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de Termo de Fomento com o(a) PRECAVI - Casa Madre Giovanna, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.114.022/0002-99, situado(a) na Rua Dr. Manuel José Lopes Fernandes, 650, Cel. Aparício Borges, 91510-420, Porto Alegre/RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 14, aprovada na LOA 2026, no valor de R\$ 30.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de qualificação dos atendimentos realizados à comunidade, com a realização de oficinas para crianças, adolescentes, suas mães e colaboradores dos serviços, bem como a realização de passeios com os atendidos e aquisição de novos equipamentos, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4526-1.5.00.001001-33.50.43.00 e 08702-4526-1.5.00.001001-44.50.42.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico uop.smas@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EDITAL DE JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 069/2026
PROCESSO 25.0.000178546-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de Termo de Fomento com o(a) Associação Madre Teresa de Jesus, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.606.497/0001-35, situado(a) na Rua Alfazema, 692, Alto Petrópolis, 91450-730, Porto Alegre/RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 378, aprovada na LOA 2026, no valor de R\$ 20.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de melhoria na segurança dos atendidos, com a troca de janelas nas salas utilizadas para a execução dos serviços oferecidos às crianças e adolescentes, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4526-1.5.00.001001-33.50.43.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico uop.smas@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EDITAL DE JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 070/2026
PROCESSO 25.0.000178652-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de Termo de Fomento com o(a) Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 94.958.881/0001-00, situado(a) na BC A Rua José Madrid, 982, Vila Pinto, Bom Jesus, 91430-580, Porto Alegre/RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 461, aprovada na LOA 2026, no valor de R\$ 30.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de melhoria dos atendimentos das crianças e adolescentes, com a reforma dos espaços de convivência da instituição, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4526-1.5.00.001001-33.50.43.00 e 08702-4526-1.5.00.001001-44.50.42.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico uop.smas@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EDITAL DE JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 071/2026
PROCESSO 25.0.000178104-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de Termo de Fomento com o(a) Associação Servos da Caridade - Educandário São Luiz, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 92.874.775/0002-95, situado(a) na Rua Nicolau Coelho, 58, Vila Ipiranga, 91380-170, Porto Alegre/RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 463, aprovada na LOA 2026, no valor de R\$ 30.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de qualificação dos serviços oferecidos às crianças e adolescentes, com a aquisição de prateleiras e utensílios de cozinha para reorganizar o espaço de produção das refeições, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4526-1.5.00.001001-44.50.42.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico uop.smas@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EDITAL DE JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 072/2026
PROCESSO 25.0.000178170-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de Termo de Fomento com o(a) Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 89.519.409 /0001-22, situado(a) na Estrada Martim Félix Berta, 1423, Rubem Berta, 91250-200, Porto Alegre/RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 503, aprovada na LOA 2026, no valor de R\$ 50.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de melhorias dos Serviços de Acolhimento Institucional para PCDs oferecidos pela instituição, com a aquisição de materiais permanentes para as rotinas do trabalho, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4522-1.5.00.001001-44.50.42.00, a ser repassado somente após o cumprimento das

exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico uop.smas@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EDITAL DE JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 073/2026
PROCESSO 25.0.000178127-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de Termo de Fomento com o(a) Associação Murialdinas de São José - Centro Infante-Juvenil Monteiro Lobato, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 88.656.988/0010-83, situado(a) na Rua Dr. Carlos Niederauer Hoffmeister, 962, Restinga, 91790-020, Porto Alegre/RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 192, aprovada na LOA 2026, no valor de R\$ 30.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de qualificação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com a aquisição de materiais pedagógicos e equipamentos de tecnologia, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4526-1.5.00.001001-33.50.43.00 e 08702-4526-1.5.00.001001-44.50.42.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico uop.smas@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 26.0.000024043-4

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 100689/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de Serviço Educacional de 179 (cento e setenta e nove) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Madre Teresa.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 03 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.484,94 (mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 179 (cento e setenta e nove) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 -

004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000027759-1

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ABENSA – ECEI Padre Umberto Negrini.

TERMO DE COLABORAÇÃO: nº 100717/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 142 (cento e quarenta e duas) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Pe. Umberto Negrini.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 03 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.508,97 (mil quinhentos e oito reais e noventa e sete centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 142 (cento e quarenta e duas) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000024099-0

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT-AMURTEL.

TERMO DE COLABORAÇÃO: nº 100758/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 112 (cento e doze) vagas na etapa de Educação Infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Ananda Marga - Belém Novo.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.592,71 (mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 112 (cento e doze) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000024112-0

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT-AMURTEL.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 100760/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 57 (cinquenta e sete) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Ananda Marga - Restinga Velha.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.819,59 (mil oitocentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 57 (cinquenta e sete) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000024103-1

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT-AMURTEL.

TERMO DE COLABORAÇÃO: nº 100754/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 241 (duzentas e quarenta e uma) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Ananda Marga - Juca Batista.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 03 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.339,63 (mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 241 (duzentas e quarenta e uma) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar

da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000024104-0

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT-AMURTEL.

TERMO DE COLABORAÇÃO: nº 100761/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 45 (quarenta e cinco) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Ananda Marga - Restinga Nova I.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.975,28 (mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 45 (quarenta e cinco) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000024108-2

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT-AMURTEL.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 100759/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 53 (cinquenta e três) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Ananda Marga - Restinga Nova II.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.832,08 (um mil oitocentos e trinta e dois reais e oito centavos) por criança efetivamente

atendida, relativo ao atendimento de 53 (cinquenta e três) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000026424-4

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO ISABEL VIEIRA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 100745/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 128 (cento e vinte oito) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil ISABEL VIEIRA.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 03 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.423,35 (mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 128 (cento e vinte oito) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000027282-4

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC CASA DE NAZARÉ CENTRO DE APOIO AO MENOR - NÚCLEO SÃO FRANCISCO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 100812/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 117 (cento e dezessete) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 (dez) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Casa de Nazaré - Núcleo São Francisco.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025 .

VALOR: R\$ 1.238,29 (um mil duzentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 117 (cento e dezessete) vagas, pelo período de 10h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000026556-9

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DA AMIZADE.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 100810/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 67 (sessenta e sete) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Cantinho Encantado.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.598,30 (mil quinhentos e noventa e oito reais e trinta centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 67 (sessenta e sete) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000026268-3

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC CLUBE DE MÃES IDALINA VARGAS.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 100802/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 113 (cento e treze) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil CANTINHO DO SOL.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez)

anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.586,25 (mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 113 (cento e treze) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000024942-3

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DE MULHERES BOAS AMIGAS.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 100800/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 75 (setenta e cinco) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Patati Patatá.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.629,25 (mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 75 (setenta e cinco) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000024170-8

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: nº 100796/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 104 (cento e quatro) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Rainha das Águas.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.519,40 (mil quinhentos e dezenove reais e quarenta centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 104 (cento e quatro) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000023784-0

PARTICIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO RECREATIVA EDUCACIONAL ESPORTIVA E CULTURAL RESGATANDO MAIS UM.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 100736/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 124 (cento e vinte e quatro) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Amor e Graça.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 03 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.598,79 (mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 124 (cento e vinte e quatro) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000023384-5

PARTICIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CAMPO DA TUCA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 100763/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: oferta de serviço educacional de 121 (cento e vinte uma) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento

denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Associação Comunitária Campo da Tuca.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.486,03 (mil quatrocentos e oitenta e seis reais e três centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 121 (cento e vinte uma) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000025473-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FILHOTINHO LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 100643/2026.

OBJETO DE CONTRATO: A oferta de até 84 (oitenta e quatro) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FILHOTINHO, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Osmino Júlio Kuhn, 220, Bairro Rubem Berta, nesta Capital.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2026.

VALOR: Valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeiro do presente Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000023377-2

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM RENASCENÇA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: nº 100815/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 57 (cinquenta e sete) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no

mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Brizollinha.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.557,30 (mil quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 57 (cinquenta e sete) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

TERMO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 26.0.000022224-0

Em atendimento às disposições do art. 29 e art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Acordo de Cooperação com a OSC COMITÊ OLIMPICO BRASILEIRO, cujo objeto consiste em proporcionar a formação Sonhos Transformam, para até 200 Professores, e a possibilidade de participação de até 300 estudantes dos anos finais do ensino fundamental de escolas indicadas pela secretaria de educação, em uma vivência educativa e cultural por meio de uma aula *show* com conteúdos relacionados a BNCC referentes aos anos indicados.

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que prevê a Dispensa de Chamamento Público nos casos dos termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais e os Acordos de Cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei;

CONSIDERANDO a área de atuação e a reconhecida experiência do COMITÊ OLIMPICO BRASILEIRO, entidade responsável por fomentar o movimento olímpico no território nacional, em conformidade com as disposições da Constituição Federal, bem como com as disposições estatutárias e regulamentares do Comitê Olímpico Internacional e da Carta Olímpica, além de representar o olimpismo brasileiro junto aos poderes públicos, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 9.615, de 24 de março de 1998;

CONSIDERANDO a existência de parceria anterior entre a Organização da Sociedade Civil e a Secretaria Municipal de Educação - SMED, formalizada por meio do Acordo de Cooperação nº 88195/2024;

CONSIDERANDO a recomendação administrativa pela celebração de novo Acordo de Cooperação, diante da inviabilidade de renovação do Acordo de Cooperação nº 88195/2024, Doc. SEI 37848643, Processo SEI 23.0.000105336-1;

Diante do exposto e com fundamento no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Acordo de Cooperação com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COMITÊ OLIMPICO BRASILEIRO, para a realização da formação Sonhos Transformam, para até 200 Professores, e a possibilidade de participação de até 300 estudantes dos anos finais do ensino fundamental de

escolas indicadas pela Secretaria de Educação, em uma vivência educativa e cultural por meio de uma aula *show* com conteúdos relacionados a BNCC referentes aos anos indicados. O presente Termo de Justificativa poderá ser impugnado no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Porto Alegre, 04 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000023368-3

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA ORFANATRÓFIO I.

TERMO DE COLABORAÇÃO: nº 100765/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 204 (duzentas e quatro) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 (dez) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Orfanatrópio I - Boa Esperança.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.198,99 (mil cento e noventa e oito reais e noventa e nove centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 204 (duzentas e quatro) vagas, pelo período de 10h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000023362-4

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC CLUBE DE MÃES E PAIS BEM ME QUER.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 100764/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: oferta de serviço educacional de 68 (sessenta e oito) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Bem Me Quer.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.743,26 (mil setecentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 68 (sessenta e oito) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 -

004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.00023101-0

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA PANORAMA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: nº 100712/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: oferta de serviço educacional de 144 (cento e quarenta e quatro) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Turma do Barulho.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 03 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.497,12 (mil quatrocentos e noventa e sete reais e doze centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 144 (cento e quarenta e quatro) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.00024180-5

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO NÚCLEO ESPERANÇA - ASCOMNES.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 100797/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: oferta de serviço educacional de 102 (cento e dois) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil RENOVAR DA ESPERANÇA I.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.631,21 (mil seiscentos e trinta e um reais e vinte e um centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 102 (cento e dois) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 -

1.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000025180-0

PARTICIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC CENTRO COMUNITÁRIO QUINTA DO PORTAL.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 100809/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: oferta de serviço educacional de 109 (cento e nove) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Portal Encantado.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.587,66 (mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 109 (cento e nove) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000024998-9

PARTICIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC CENTRO EDUCACIONAL E SOCIO CULTURAL PRIMEIROS PASSOS.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 100801/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: oferta de serviço educacional de 59 (cinquenta e nove) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 (dez) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil PIMPONETA.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.555,77 (mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 59 (cinquenta e nove) vagas, pelo período de 10h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000023371-3

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRINCANDO DE CIRANDA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 100747/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 37 (trinta e sete) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Brincando de Ciranda.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 2.070,72 (dois mil setenta reais e setenta e dois centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 37 (trinta e sete) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000024946-6

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDAÇO DE GENTE.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 100808/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: oferta de serviço educacional de 106 (cento e seis) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Pedaco de Gente.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.658,80 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 106 (cento e seis) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de

Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000024120-1

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO INSTRUÇÃO EDUCAÇÃO E CARIDADE.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 100753/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 102 (cento e duas) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil ANTÔNIO GIANELLI I.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 03 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.557,75 (mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 102 (cento e duas) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000023967-3

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 100804/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 252 (duzentas e cinquenta e duas) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Jardim de Oxum.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.426,56 (um mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos) por criança efetivamente

atendida, relativo ao atendimento de 252 (duzentas e cinquenta e duas) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000024167-8

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA - ECEI PROFESSORA VIVI REIS.

TERMO DE COLABORAÇÃO: nº 100805/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 300 (trezentas) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil PROFESSORA VIVI REIS.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.350,39 (mil trezentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 300 (trezentas) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000024181-3

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO NÚCLEO ESPERANÇA - ASCOMNES.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 100798/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 108 (cento e oito) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil RENOVAR DA ESPERANÇA II.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.496,52 (mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 108 (cento e oito) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000024191-0

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 100823/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 151 (cento e cinquenta e uma) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil São Jorge.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.600,97 (mil e seiscentos reais e noventa e sete centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 151 (cento e cinquenta e uma) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 26.0.000027154-2

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC CASA DE NAZARÉ CENTRO DE APOIO AO MENOR.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 100743/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: oferta de serviço educacional de 113 (cento e treze) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 (dez) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Casa de Nazaré - Núcleo Cristal.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez)

anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 100874/2026.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Retificação do CNPJ informado no Preâmbulo do Termo de Colaboração nº 100743/2026, que passa a ser: 91.698.548/0001-02.

VIGÊNCIA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: a contar da assinatura, vinculado ao Termo de Colaboração nº 100743/2026.

VALOR: Não se aplica.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000024203-8

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 100824/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 76 (setenta e seis) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Santa Bárbara.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.862,36 (mil oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 76 (setenta e seis) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000024333-6

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCACAO - SOME.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 100849/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 104 (cento e quatro) vagas na etapa

de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 (dez) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Marista Boa Mãe.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.334,55 (mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 104 (cento e quatro) vagas, pelo período de 10h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000026476-7

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO MANGUE SECO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 100838/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 123 (cento e vinte e três) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil JARDIM DO FUTURO.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.469,55 (mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 123 (cento e vinte e três) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000024672-6

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 100807/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 121 (cento e vinte e uma) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 (dez) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil NOSSA SENHORA DE FÁTIMA BOM JESUS.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.217,03 (mil duzentos e dezessete reais e três centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 121 (cento e vinte e uma) vagas, pelo período de 10h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000024933-4

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC CLUBE DE MÃES NOVO MUNDO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 100806/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 111 (cento e onze) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 (dez) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NOVO MUNDO.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.271,56 (um mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 111 (cento e onze) vagas, pelo período de 10h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 159/2026

PROCESSO 25.0.000178846-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses a contar da Ordem de Início.

CONTRATADO: Elizabeth Cristina Fernandes, CNPJ 02.114.200/0001-09.

OBJETO: ministrar 400 horas/aula de oficina de balé clássico para a comunidade da região norte de Porto Alegre no projeto Balé para Todos, no período a contar da ordem de início até novembro de 2026.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 - 004230- 1.5.00.001001 0001 - 33.90.39.00.

BASE LEGAL: Artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000178846-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATO: 100820/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses a contar da Ordem de Início.

CONTRATADO: Elizabeth Cristina Fernandes, CNPJ 02.114.200/0001-09.

OBJETO: ministrar 400 horas/aula de oficina de balé clássico para a comunidade da região norte de Porto Alegre no projeto Balé para Todos, no período a contar da Ordem de Início até novembro de 2026.

MODALIDADE: Inexigibilidade 159/2026.

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2026.

PRAZO DE EXECUÇÃO: a contar da Ordem de Início até novembro de 2026.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 - 004230- 1.5.00.001001 0001 - 33.90.39.00.

BASE LEGAL: Artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA através da Comissão Permanente, designada pela Portaria 172 de 11/07/2008, e alterada pelas Portarias 099 de 12/07/2013, 095 de 20/05/2014, 059 de 28/06/2016, 442, de 17/10/2016, 432 de 20/10/2017 e 042 de 10/05/2018 e 281 de 02/12/2021 para processar inscrições dos Artistas Plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos - CMAP, e com base no Decreto 15.808 de 18/01/2008, torna público os nomes dos artistas incluídos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação

INSCRIÇÃO	ARTISTA	PROCESSO ADMINISTRATIVO
250	ALINE GEREMIAS NUNES – ALINE NUNES CERÂMICA E ARTE	26.0.000022669-5

Porto Alegre, 03 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 162/2026

PROCESSO 26.0.000016357-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: 51.264.104 RAFAEL ESCOCIO DE SOUZA, CNPJ 51.264.104/0001-44.

OBJETO: Contratação da empresa 51.264.104 RAFAEL ESCOCIO DE SOUZA, inscrição no CNPJ nº 51.264.104/0001-44, por intermédio do seu representante legal RAFAEL ESCOCIO DE SOUZA, CPF nº 020.488.733-08, por ser o representante exclusivo da artista, curadora, professora e pesquisadora PAULA RAMOS; para realizar a Concepção/Curadoria e Organização de exposição do artista plástico Carlos Tenius, artista homenageado na cerimônia do XVIII Prêmio Açorianos de Artes Plásticas.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-33.90.39.23-1.500.001.001.

ORIGEM DE RECURSOS: 1003 - FUNCULTURA.

BASE LEGAL: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000016357-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: 51.264.104 RAFAEL ESCOCIO DE SOUZA.

CNPJ: 51.264.104/0001-44

OBJETO: Contratação da empresa 51.264.104 RAFAEL ESCOCIO DE SOUZA, inscrição no CNPJ nº 51.264.104/0001-44, por intermédio do seu representante legal RAFAEL ESCOCIO DE SOUZA, CPF nº 020.488.733-08, por ser o representante exclusivo da artista, curadora, professora e pesquisadora PAULA RAMOS; para realizar a Concepção/Curadoria e Organização de exposição do artista plástico Carlos Tenius, artista homenageado na cerimônia do XVIII Prêmio Açorianos de Artes Plásticas.

CONTRATO: SECON 100834/2026.

MODALIDADE: Inexigibilidade 162/2026.

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência de Contrato de 15 dias a partir da data da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-33.90.39.23-1.500.001.001.

ORIGEM DE RECURSOS: 1003 - FUNCULTURA.

BASE LEGAL: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 26.0.000026939-4

NOTIFICAÇÃO: N° 38153751.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 322/2025.

EDITAL: N° 35283267.

NOTA DE EMPENHO: N° 2025/19376.

OBJETO: Carrinho de carga dobrável.

CONTRATADA: KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES, CNPJ nº 27.171.625/0001-72.

MOTIVO: Não entrega do produto.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 156, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Coordenação de Compras e Logística, do Município de Porto Alegre, nos termos dispostos no Contrato Registrado nº 35283267, Processo nº 25.0.000108951-2, em razão dos fatos e informações constantes no Processo nº 26.0.000026939-4, considerando que a empresa, apesar de notificada, conforme documento(s) de Notificações nº 37972332 e nº 37972350, permanece descumprindo o Contrato, conforme manifestação do demandante no Documento SEI nº 38153597. NOTIFICA vossa empresa sobre a intenção desta municipalidade em aplicar a sanção de MULTA, nos termos do art. 156, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, sem afastar a possibilidade de imposição de penalidade mais grave em caso de reincidência. Ante o exposto, concedemos o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentar Defesa Prévia, conforme o disposto no item 18.1 do Edital, por meio de *e-mail*, com vistas franqueadas ao Processo Administrativo pelo mesmo período, através de *link* enviado para o *e-mail* klisitaqui@gmail.com, que consta no cadastro do(a) representante legal Sr(a). Kenya Oliveira Fernandes Lima Soares, no sistema SEI desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Fica a empresa intimada para apresentar a sua defesa prévia por escrito contendo a identificação da empresa, nº desta Notificação e especificar as provas que pretenda produzir, contado a partir da data da publicação desta Notificação. Os documentos deverão ser enviados ao *e-mail* epc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

ELAINE MARIA RIEGEL, Coordenadora.

EXTRATO DE DISPENSA 010/2026

PROCESSO 26.0.000011980-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 06.065.614/0001-38.

OBJETO: Aquisição de NEOSTIGMINA 0,5MG/1ML, INJETÁVEL.

VALOR: R\$ 5.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 004030 1.6.00.501001 4501 33.90.30.00.

BASE LEGAL: inciso VIII do *caput* do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000167682-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 100.781/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre.

CNPJ: 92.828.110/0001.64.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo inserir a APAE Porto Alegre - unidade Nazareth, dentro do Programa CAS/TEAcolhe, para a prestação de serviços de diagnóstico e tratamento voltado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Porto Alegre/RS, conforme o Termo de Referência.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 033/2026.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de março de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, conforme previsão do Art. 107 da Lei 14.133/2021.

VALOR: A CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), passíveis de pagamento proporcional e/ou suspensão do recurso em caso de não cumprimento das atribuições estabelecidas pela Portaria SES nº 481/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004445 1.6.21.230001 4230 33.90.39.

BASE LEGAL: art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei nº 8.080/90.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 25.15.000002830-3

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO: 100.856/2026.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Casa do Menino Jesus de Praga.

CNPJ: 89.621.767/0001-41.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços técnicos de atendimento multidisciplinar, no período de dezembro de 2025 e janeiro de 2026, em decorrência do acolhimento de paciente, oriunda do Termo de Composição da Ação Civil Pública nº 5009510-89.2020.8.21.0001.

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2026.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

PRAZO DE EXECUÇÃO: dezembro de 2025 e janeiro de 2026.

VALOR: R\$ 48.009,84 (quarenta e oito mil nove reais e oitenta e quatro centavos) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004488-2.6.59.001001-4001-33.90.93.00.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 21.0.000110820-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 77782/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO PGM/ANO: 100484/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: MLINCK TRANSLOG LTDA.

CNPJ: 93.357.101/0001-03.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de locação de veículo sem Motorista, tipo AUTOMÓVEL DE REPRESENTAÇÃO SEM MOTORISTA, mínimo 05 passageiros para atender as demandas do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - SMS

OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO: alteração da cláusula terceira, item 3.1, que passa a constar conforme abaixo, a contar de 11/11/2025: 3.1.1 – Marca: CHEV/SPIN 18L AT LT7; 3.1.2 – Tipo: AUTOMÓVEL DE REPRESENTAÇÃO SEM MOTORISTA; 3.1.3 – Ano de Fabricação: 2023; 3.1.4 – Cor: BRANCA; 3.1.5 – Chassi: 9BGJJ7520RB206777; 3.1.6 – Placa: JCL8F93; 3.1.7 – Número de passageiros: 07 passageiros; 3.1.8 – Certificado de Registro: 1376359674.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de abril de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de abril de 2026.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º da Lei 8666/1993.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA 016/2026

PROCESSO 26.0.000027903-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, cujo Termo de Cotação pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

DISPENSA ELETRÔNICA 016/2026 – PROCESSO 26.0.000027903-9.

OBJETO: Contratação Direta para Aquisição de Serra elétrica p/cortar gesso, min.180W, 127V, 18000 oscilações/minuto.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/03/2026, às 08h.

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 12/03/2026, às 08h59min.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 12/03/2026, às 09h.

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 12/03/2026, às 15h.

O cadastramento das propostas é pelo *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

CAROLINA WEBER DIAS, Secretária Municipal de Saúde Adjunta.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 25.0.000172358-0

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO: 100873/2026.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra – S3 Gestão em Saúde.

CNPJ: 14.284.483/0007-01.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços na contratação de 50 (cinquenta) leitos para a Secretaria Municipal de Saúde, extra Contrato, sendo o recurso referente ao PERÍODO 01 A 28 DE FEVEREIRO DE 2026 - R\$ 869.576,84 (oitocentos e sessenta e nove mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), referentes às diárias desse período e a quantia de R\$ 50.450,00 (cinquenta mil quatrocentos e cinquenta reais) referente ao piso da enfermagem para o mesmo período.

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2026.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 01 a 28 de fevereiro de 2026.

VALOR: R\$ 920.026,84 (novecentos e vinte mil vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004491-1.6.00.501001-4501-33.90.93.00.

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL 008/2025
RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
PROCESSO 25.0.000161033-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Direção-Geral do Hospital de Pronto Socorro Municipal de Porto Alegre e a Comissão de Residência Médica do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (COREME/HPS), tornam público a Sexta Chamada (matrículas de 09/03/2026 a 12/03/2026) para vagas do programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, para ingresso no ano de 2026, conforme segue.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

LUIZ GUILHERME NACLERIO TORRES JR, Coordenador da COREME/HPS.
TATIANA RAZZOLINI BREYER, Diretora do HPS.

Sexta Chamada

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5975_ce_601706_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATADA: DRYLLER INDUSTRIA E COMERCIO DE HIDRÓXIDOS LTDA.

PROCESSO SEI 24.10.000010445-8.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24.10.000010445-8.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Hidróxido de Cálcio em Suspensão Aquosa 30% (em massa) acompanhado do fornecimento, instalação e manutenção dos equipamentos necessários para a dosagem do produto, utilizado no tratamento de água para consumo humano.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo (23/04/2026 a 23/04/2027).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 595.272,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000-1734-3.3.90.39.27- Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação. Pregão Eletrônico nº 006/2025.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATADA: PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A.

PROCESSO SEI 20.10.000008151-0.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000008151-0.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviço de modelagem matemático transiente em forma de Parecer Técnico conclusivo quanto à alteração da qualidade dos recursos hídricos da qualidade de água do Lago Guaíba.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de quantitativos.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 164.302,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000-1734-3.3.9.0.39.05.03.00, Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação. Pregão Eletrônico 087/2022.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATADA AMBIENTALY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

PROCESSO SEI 24.10.000005743-3.

APOSTILA 01 AO CONTRATO 24.10.000005743-3.

OBJETO: Aquisição de hidróxido de sódio para tratamento de água com recursos próprios.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste pelo índice IPCA em 4,264380%, período de 01/2025 a 12/2025, sobre o valor atual do Contrato de R\$ 1.846.185,00, resultando em um aumento de R\$ 78.729,34.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 78.729,34.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000-1255-3.3.9.0.40.99.01.00, Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação. Pregão Eletrônico nº 096/2024.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATADA: CLARO S.A.

PROCESSO SEI 21.10.000007680-6.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000007680-6.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa prestadora de serviço móvel pessoal - SMP, no sistema pós-pago, para comunicação de voz e dados, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, a fim de atender às demandas do DEPARTAMENTO.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo (08/03/2026 a 08/03/2027) e acréscimo de quantitativos.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 437.487,60.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos artigos 57, II, 65, I, "b" e § 1º e 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000-2526-3.3.9.0.40.14.02.00, Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação. Pregão Eletrônico nº 342/2021.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATADA: STL SERVIÇOS TÉCNICOS DE LABORATÓRIO LTDA

PROCESSO SEI 24.10.000001608-7.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24.10.000001608-7.

OBJETO DO CONTRATO: Manutenção corretiva e preventiva em destiladores e digestores da marca VELP.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo (02/05/2026 a 02/05/2027).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 84.727,20.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1734-3.3.90.39.27.00.00 - Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação. Pregão Eletrônico nº 080/2024.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2026

PROCESSO 26.10.000000620-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de Serviços de Calibração RBC (Rede Brasileira de Calibração) dos instrumentos do Laboratório de Hidrômetros do DMAE.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITEM 01: FRACASSADO.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 24.14.000001775-9

CONTRATO REGISTRADO: 116/2025.

APOSTILAMENTO REGISTRADO: 001/2026

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: ATHELLO TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 34.258.894/0001-36.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo (lote 01), do tipo representação com 05 (cinco) lugares, com Motorista, para atender as demandas do Departamento Municipal de Habitação.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajustando o Contrato de acordo com a Cláusula Quarta, item 6.1 e 6.3, bem como Parecer da PME, referente a CCT, 37450490, e, manifestação de cálculo pelo Fiscal,

36540093, 36686903, 36687608, 36802339.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 522/2024.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 97.458,12 (noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e doze centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB CÉLULA ORÇAMENTÁRIA 303101-00003 009 1.500.001.001.

BASE LEGAL: Art. 135, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EXTRATO TERMO DE PAGAMENTO

POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

SEM CONTRATO 38070077

PROCESSO 23.14.000003933-1

INDENIZANTE: Departamento Municipal de Porto Alegre, através de seu representante legal André Luiz de Mello Machado.

INDENIZADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE-PROCEMPA, portadora do CNPJ nº 89.398.473/0001-00.

CONTRATO REGISTRADO SECON: Nº 87767/2023.

OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO: Em razão da prestação de serviços de Técnico Fibra e *HotSpot* DEMHAB - Orç. 0757/25, (SEI nº 37090787 - Termo de Aceite Serviços Fibra e *HotSpot*) no Loteamento Santa Terezinha, Poste 32.

DATA DE ASSINATURA: 03/03/2026.

PERÍODO INDENIZADO: Serviço executado na data de 12/12/2025.

VALOR: R\$ 3.323,49 (três mil trezentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03101 004467 1.5.00.001001 33.90.40.11.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 03 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação.

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

LOTEAMENTO JARDIM PROTÁSIO ALVES

LOTEAMENTO JARDIM PROTÁSIO ALVES – QUADRA F,

LOCALIZADO NA RUA TRÊS JARDIM PROTÁSIO ALVES, 405, NESTA CAPITAL

PROCESSO 20.14.000000133-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, com sede nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 13.465/17,

CERTIFICA que concluiu o procedimento de REURB-S, de modo simplificado, instaurado de acordo com o Edital de Instauração nº 062/2023, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SMHARF, para regularização do LOTEAMENTO JARDIM PROTÁSIO ALVES – QUADRA F. A REURB-S visa a titulação dos ocupantes da área objeto da matrícula nº 185.897, do Registro de Imóveis da 3ª Zona desta Capital.

Inicialmente, para fins de comprovação do cumprimento dos requisitos constantes no art. 41 da Lei Federal nº 13.465/17, refere que:

I – NOME DO NÚCLEO URBANO REGULARIZADO – Loteamento Jardim Protásio Alves, foi planejado e executado pelo Departamento Municipal de Habitação para fins de atendimento de demanda habitacional. F quadra F tem área de 3.374,20 m² e consta como proprietário o Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB.

II – LOCALIZAÇÃO – Endereço conforme descrição na matrícula nº 185.897 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre, Quadra F.

III – MODALIDADE DA REGULARIZAÇÃO – REURB-S.

IV – AS RESPONSABILIDADES DAS OBRAS E SERVIÇOS CONSTANTES NO CRONOGRAMA – o Núcleo Urbano Regularizado tem a infraestrutura essencial, constituída de sistema de abastecimento de água potável individual, sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, rede de energia elétrica domiciliar e soluções de drenagem, portanto dispensa a apresentação de termo de compromisso e cronograma de execução. A teor do que dispõe o art. 36, § 1º, da Lei Federal 13.465/17 e art. 30, inc. § 1º e § 2º do Decreto nº 9.310/18 e para os fins desta Certidão de Regularização Fundiária, não há compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados.

V – A INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE REGULARIZADA – consta na listagem que será anexada posteriormente relativa às titulações por legitimação fundiária.

VI – A LISTAGEM COM OS NOMES DOS OCUPANTES – A listagem relativa às titulações por legitimação fundiária será anexada posteriormente.

CERTIFICA que o Projeto Urbanístico do loteamento foi aprovado no Município.

CERTIFICA, outrossim, que trata de núcleo urbano consolidado. Reitera que as obras de urbanização estão executadas e recebidas.

CERTIFICA, no que tange às notificações previstas no art. 31 da Lei Federal nº 13.465/17, que não há notificações a serem feitas, pois as matrículas já foram abertas.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
LOTEAMENTO JARDIM PROÁSIO ALVES
LOTEAMENTO JARDIM PROTÁSIO ALVES – QUADRA G, LOCALIZADO
NA RUA EGÍDIO PICOLLI, 400, NESTA CAPITAL
PROCESSO 20.14.000000134-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, com sede nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 13.465/17, CERTIFICA que concluiu o procedimento de REURB-S, de modo simplificado, instaurado de acordo com o Edital de Instauração 047/2023, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SMHARF, para regularização do LOTEAMENTO JARDIM PROTÁSIO ALVES – QUADRA G. A REURB-S visa a titulação dos ocupantes da área objeto da matrícula N.º 185.898, do Registro de Imóveis da 3ª Zona desta Capital.

Inicialmente, para fins de comprovação do cumprimento dos requisitos constantes no art. 41 da Lei Federal nº 13.465/17, refere que:

I – NOME DO NÚCLEO URBANO REGULARIZADO – Loteamento Jardim Protásio Alves, foi planejado e executado pelo Departamento Municipal de Habitação para fins de atendimento de demanda habitacional. A quadra G tem área de 3.788,14 m² e consta como proprietário o Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB.

II – LOCALIZAÇÃO – Endereço conforme descrição na matrícula nº 185.898, do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre, Quadra G.

III – MODALIDADE DA REGULARIZAÇÃO – REURB-S.

IV – AS RESPONSABILIDADES DAS OBRAS E SERVIÇOS CONSTANTES NO CRONOGRAMA – o Núcleo Urbano Regularizado tem a infraestrutura essencial, constituída de sistema de abastecimento de água potável individual, sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, rede de energia elétrica domiciliar e soluções de drenagem, portanto dispensa a apresentação de termo de compromisso e cronograma de execução. A teor do que dispõe o art. 36, § 1º, da Lei Federal 13.465/17 e art. 30, inc. § 1º e § 2º do Decreto nº 9.310/18 e para os fins desta Certidão de

Regularização Fundiária, não há compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados.

V – A INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE REGULARIZADA – Consta na listagem que será anexada posteriormente relativa às titulações por legitimação fundiária.

VI – A LISTAGEM COM OS NOMES DOS OCUPANTES – A listagem relativa às titulações por legitimação fundiária será anexada posteriormente.

CERTIFICA que o Projeto Urbanístico do loteamento foi aprovado no Município.

CERTIFICA, outrossim, que trata de núcleo urbano consolidado. Reitera que as obras de urbanização estão executadas e recebidas.

CERTIFICA, no que tange às notificações previstas no art. 31 da Lei Federal nº 13.465/17, que não há notificações a serem feitas, pois as matrículas já foram abertas.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

EDUARDO PRADO

PROCESSO 17.14.000002333-5

BENEFICIÁRIO: Ionice Catarina Borges Gantes.

CPF: 5XX.XXX.XXX-44.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000002333-5.

GRUPO DE ATENDIMENTO: Eduardo Prado.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000683-0.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 25/02/2026.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO 18.17.000001499-6

DOADOR: DMLU.

DONATÁRIO: SMSURB.

OBJETO: Doação de equipamento.

EQUIPAMENTO: Trator de esteira motor a *diesel*, cabine refrigerada, monitoramento eletrônico, alavanca *tjoystick*, com equipamento escarificador 03 pontas e lâmina 3,8m³ frontal, direção hidrostáticas, prefixo 121 (PLACA 8626).

VALOR: Esta doação não implica em transferência de recursos.

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2026.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO

DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 05/2023
PROCESSO 25.17.000003760-9

REGISTRO Nº 1486.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: FRAGA SANCHEZ TRANSPORTES LTDA. - CNPJ nº 14.108.413/0001-07.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de locação de 01 retroescavadeira sobre rodas, com Operador de Máquinas, para carregamento de resíduos públicos e cargas diversas para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão do item 4.1.2 no Contrato Registrado nº 005/2026 (38038254), conforme redação: "4.1.2 - Na composição do preço do serviço contratado, é despendido com materiais e equipamentos, exceto equipamentos manuais, o valor unitário de R\$ 48,45 (quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) por hora, equivalente a 58,14% do valor, por hora, para fins de dedução no cálculo de retenção do INSS, conforme Instrução Normativa RFB nº 2110/2022".

VALOR: R\$ 199.992,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001 002217 1.753.140.001 33.90.39.11.

ORIGEM: Taxa de coleta de lixo.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 511/2025.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO VENCEDOR

PROCESSO 26.16.000004434-4

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 003/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos sem Motorista.

EMPRESA VENCEDORA: Loca Tudo Locadora Ltda., CNPJ 30.025.240/0001-01.

VALOR: R\$ 1.238.090,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-004263 1.5.01.002001 0002 - Recurso Livre Administração Direta.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/16 e Resolução EPTC nº 010/25.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

DEINER SALOMÉ GOULART, Gerente Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

PROCESSO 26.16.000001404-6

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 001/2026.

OBJETO: Aquisição de Material de Sinalização para Revitalização da Av. Castelo Branco.**VALOR TOTAL:** R\$ 27.802,00.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06401 004267 1.7.52.001001.**RECURSOS:** Multas EPTC.

ITEM	EMPRESA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ORDEM DE COMPRA
1	CORREA COMERCIO E REPRESENTACOES	TINTA ESMALTE INDUSTRIAL SINTÉTICO ALUMÍNIO 3,6L	200	R\$ 91,68	108602 1042108
2	LTDA CNPJ 53.385.011/0001-01	TINTA ESMALTE INDUSTRIAL SINTÉTICO PRETA 3,6L	30	R\$ 91,00	
3		THINER PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO	60	R\$ 79,00	
4	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA CNPJ 36.515.614/0001-53	PISTOLA DE PINTURA TIPO HVLP	4	R\$ 499,00	108603 1042109

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC e Lei Federal nº 13.303/16.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

DEINER SALOMÉ GOULART, Gerente Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL 001/2026

PROCESSO 26.13.000001569-5

O Diretor-Presidente do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 30 da Lei Complementar Municipal nº 992/2023, para fins de aplicação da orientação proveniente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, considerando o disposto nos artigos 70 e 71 da Constituição Federal, CONVOCA os aposentados abaixo relacionados a comparecerem, no prazo de 05 dias úteis, a contar da publicação do presente edital, na Unidade de Atendimento e Cadastro do PREVIMPA, sito à General João Manoel, 50, 3º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, das 09h às 16h, munidos da Carteira de Identificação (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido expedido pela Polícia Federal. O não comparecimento poderá acarretar a retificação da concessão do benefício de acordo com a Decisão do TCE. Caso já tenha se manifestado, favor desconsiderar essa convocação.

APOSENTADO	PROCESSO
JOSÉ AIRTON MINAS DOS SANTOS	23.13.000001590-7
MAGDA LIANE LISBOA XAVIER	20.13.000003900-1
TADEU ANTONIO MUTTONI	22.13.000000734-8

Porto Alegre, 06 de Março de 2026.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Diretor-Presidente do Previmpa.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 006/2026

ABERTURA

PROCESSO 26.12.000000037-2

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto a aquisição de mini OTDR, conforme especificações constantes no Edital e respectivos anexos.

O Edital encontra-se disponível nos *sites* Pregão *Online* Banrisul (pregaobanrisul.com.br) e www.procempa.com.br, *link* licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 18/03/2026, às 14 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 18/03/2026, às 14h15min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* [portal-fornecedores \(portal dofornecedor.rs.gov.br\)](http://portal-fornecedores.portal dofornecedor.rs.gov.br).

Esclarecimentos poderão ser obtidos através do *e-mail* pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATO 25.12.000000887-4

PROCESSO 25.12.000001503-0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: LIFE STAR LTDA.

CNPJ: 13.969.248/0001-07.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte com motorista, totalizando 06 (seis) veículos, a ser realizada por quilometragem livre e limite de 200 horas mensais trabalhadas por veículo.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: Rescisão amigável do Contrato 25.12.000000887-4, a contar de 23 de março de 2026, conforme previsão da cláusula 7.1 daquele Instrumento.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Licitação Eletrônica nº 043/2025.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2026.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

TERMO ADITIVO I
CONTRATO 23.12.00000952-7
PROCESSO 24.12.00000426-1

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA.

CNPJ: 50.737.766/0001-21.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de suporte e manutenção do sistema ERGON.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 36 (trinta e seis) meses, a contar de 04 de março de 2026.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação.

VIGÊNCIA: 04/03/2026 a 03/03/2029.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.772.000,52 (sete milhões setecentos e setenta e dois mil reais e cinquenta e dois centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2026.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 064/2025
RESULTADO FINAL
PROCESSO 25.12.000001682-6

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna público que a vencedora desta licitação, que tem por objeto a contratação através de Registro de Preços para aquisição de cadeiras, foram as empresas VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA para o lote 01 e FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA para o lote 02.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 111.032,90.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 239.670,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br